SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1201

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: - Ata de Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza, destinados a Secretaria Mun. Administração, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 21 de janeiro de 2020, às 09h00 (horário local). .Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:F6D10710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 27434.2018/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, E A EMPRESA **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** INSCRITA NO CNPJ Nº **31.499.939/0001-76.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS PARA COZINHA E BALANÇA DIGITAL PARA UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: **R$ 70.979,37 (**SETENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS**).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.52.0200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NA IMPRESSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ, AINDA, SER RESCINDIDO NOS SEGUINTES CASOS: A) DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, PEDIDO DE CONCORDATA OU DISSOLUÇÃO DA **CONTRATADA**; B) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA **CONTRATADA**, QUE, A JUÍZO DA **CONTRATANTE**, PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DESTE PACTO; C) TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E/OU OBRIGAÇÕES PERTINENTES A ESTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA **CONTRATANTE**; D) COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS, DEVIDAMENTE ANOTADAS; E) NO INTERESSE DA **CONTRATANTE**, MEDIANTE COMUNICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, COM O PAGAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS ADQUIRIDOS ATÉ A DATA COMUNICADA NO AVISO DE RESCISÃO; F) NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE, KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, CPF Nº 277.277.558-50 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:195B0B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 27825/2019

CONTRATO Nº 27825/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ N. 09.560.267/0001-08.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 2.516,94 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6031 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.00.00.00.0000.0401.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – LILIAN CRISTINA DE SOUZA – P/CONTRATADA CPF Nº 052.295.896-63.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:9EAC2D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 799/2019 de 18 de Setembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 018/2019, classificando vencedora do certame a Empresa: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** vencedora do item 01, com valor total de R$ 70.979,37 (setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete sentavos)**,** objetivando a **Aquisição de Botijão de Gás para Cozinha e Balança Digital para Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.**

Arapiraca, 18 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:3CAFE0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 27823/2019

CONTRATO Nº 27823/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TEC BRASIL EIRELI EPP, CNPJ N. 02.360.051/0001-50.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 3.198,60 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6031 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.0401.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – QUITÉRIA DAIANY TEIXEIRA CAVALCANTE – P/CONTRATADA CPF Nº 097.356754-63.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:48A51EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22354/2019

CONTRATO Nº 22354/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 10.782.968/0001-70.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL E ADJUVANTES PARA OSTOMIA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 208.692,00 (DUZENTOS E OITO MI, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6030 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.0010 E 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.0402.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO – P/CONTRATADA CPF Nº 097.268.054-30.

DA DATA DE ASSINATURA:12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:294C2188

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2019, como segue:

1 – CLASSIFICAÇÃO da licitante M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ Nº 17.872.922/0001-91) pelo atendimento das exigências constante em edital:

EMPRESA		VALOR	COLOCAÇÃO
1º	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP	R$ 651.711,15	VENCEDORA

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:982330FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019 – 2º CHAMADA. OBJETO: Aquisição de equipamentos/ material permanente – informática, exclusiva e sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Abertura: 22 de Janeiro de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com. Atalaia, 08 de Janeiro de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C611E92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
RECORRENTE: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, CNPJ nº 31.239.326/0001-08.
RECORRIDA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL.
Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na peça recursal, a Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que tempestivo, passando às análises. A empresa, ora recorrente, anexou junto aos seus documentos de habilitação o SIE, documento necessário para o fornecimento de bebida láctea, em atendimento ao item 3.3, VIII, para o qual a cooperativa pretendia concorrer de acordo com o seu projeto de venda, vencido em 12 de novembro de 2019. E não obstante a publicação desta chamada publica ter ocorrido no dia 12 de novembro o selo deve estar vigente na data da entrega dos documentos, o qual só ocorreu no dia 04 de dezembro de 2019, conforme protocolo de recebimento anexado aos autos. A empresa solicita a concessão do prazo, o qual é expressamente previsto no subitem 4.6 do edital. Contudo, a mesma não observou um detalhe no referido item e se o fez, preferiu ignorar. Vejamos a redação: 4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, **DESDE QUE IRREGULAR TODOS OS PARTICIPANTES**, constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias, conforme análise da Comissão Julgadora. (grifei) Da ata de classificação e julgamento dos documentos de habilitação, depreende-se que, de 07 (sete) participantes, 02 (duas) forma inabilitadas e a ora recorrente, foi inabilitada parcialmente. Logo, **NÃO HÁ COMO APLICAR O REFERIDO SUBITEM AO CASO EM TELA.** A Presidente recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando a reconsideração da decisão tomada. Tendo a Recorrente não demonstrado que houve irregularidades no julgamento de sua habilitação, resolve **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da recorrente, mantendo-se a decisão que a inabilitou, haja vista o descumprimento do subitem 3.3, inciso VIII, do edital, SEI para a comercialização de laticínios vencido. A íntegra do julgamento poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação. Fundamentação Legal Fundamentação Legal: Lei n° 11.947, de 16/07/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e subsidiariamente, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atalaia/AL, 08 de Janeiro de 2020.

ANILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:610838E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, tendo como vista o Processo de nº 1017001/2019 e Portaria nº. 002/2020, e de conformidade com art.40, § 7º, inciso II, da CF, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 38, da Lei n.º 397/2018, RESOLVE: Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a contar de 02 de janeiro de 2020, a segurada Meire Magna de França Alves, que ocupou o cargo de Professora, a receber o valor de R$ 3.173,29 (três mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos) a ser custeado pelo Fundo de Previdência Própria de Belo Monte, Belo Monte-PREV.

Belo Monte/AL, 08 de janeiro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:683E8042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, tendo como vista o Processo de nº 0318003/2019 e Portaria nº. 001/2020, e de conformidade com art.40, § 7º, inciso II, da CF, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 37, da Lei n.º 397/2018, RESOLVE: Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a contar de 02 de janeiro de 2020, ao segurado José Carlos da Silva, que ocupou o cargo de Pedreiro, a receber o valor de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais) a ser custeado pelo Fundo de Previdência Própria de Belo Monte, Belo Monte-PREV.

Belo Monte/AL, 08 de janeiro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:DA09ECC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019.2

RETIFICO a data da homologação, onde está escrito dia 28 de junho de 2019, ler-se 10 de julho de 2019.

Campo Alegre/AL, 11 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1E491AB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria/Colônia Previdência Nº 25 de 26 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal **RAMIRO SOARES DA SILVA,** brasileiro, casado, cadastrado no CPF n° 511.544.634-00 e RG sob nº 684.484 SSP/AL**,** admitido em 02 de abril de 2001, no cargo de **Motorista, matrícula 769-1,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 12, I, "a" e art. 14 da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos integrais, incluindo 15% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 93 da Lei Municipal 772/2004, com paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.26.06/2019 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de Janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:06FDC5BF

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria/Colônia Previdência Nº 26 de 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal **MARILENE PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, cadastrada no CPF n° 730.444.664-15 e RG sob nº 1057927 SSP/AL, admitida em 31 de julho de 1998, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** (nomenclatura atual Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais), **matrícula 509-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com a regra geral da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, e art. 12, III, "b" ambos da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos calculados em sua proporcionalidade, com aplicação de média aritmética, incluindo 25% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, sem paridade, conforme documentação constante no processo 010/2017 do supracitado Colônia Previdência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:A35529FC

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria/Colônia Previdência Nº 27 de 26 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor público municipal **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO,** brasileiro, casado, cadastrado no CPF n° 945.441.908-00 e RG sob nº 11764333 SSP/SP, admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Motorista, matrícula 77-1,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com a regra geral da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, e art. 12, III, "b" ambos da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos calculados em sua proporcionalidade, com aplicação de média aritmética, incluindo 20% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 93 da Lei Municipal 772/2004, sem paridade, conforme documentação constante no processo 001.02.07/2019 do Colônia Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:16A5EC17

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Portaria/Colônia Previdência Nº 28 de 26 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal **ANA MARIA DA SILVA,** brasileira, casada, cadastrada no CPF n° 454.708.554-49 e RG sob nº 691388 SSP/AL, admitida em 27 de janeiro de 2006, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** (nomenclatura atual Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais), **matrícula 377-2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com a regra geral da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, e art. 12, III, "b" ambos da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos calculados em sua proporcionalidade, com aplicação de média aritmética, incluindo 25% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, sem paridade, conforme documentação constante no processo 001.06.06/2019 do Colônia Previdência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:9EF52CB7

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Portaria/Colônia Previdência Nº 29 de 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal **LUCIANO SOBRAL DA SILVA,** brasileiro, casado, cadastrado no CPF n° 699.823.094-04 e RG sob nº 960912 SSP/AL**,** admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Vigilante, matrícula 99-1,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 12, I, "a" da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 20% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 93 da Lei Municipal 772/2004, sem paridade, conforme documentação constante no processo nº 002.10.04/2018 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:C81AF531

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria/Colônia Previdência Nº 30 de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **ENEIDA DE SOUZA BARBOSA SANTANA,** brasileira, viúva, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 540.521.224-53 e RG sob nº 813.805 SSP/AL**,** admitida em 01 de julho de 1984, no cargo de **Professor "A",** com carga horária de 25h semanais, Licenciatura Plena, Nível III, Classe D, **matrícula 367-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, da Lei nº 903/2014 e art. 12, III, a, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 35% de quinquênios no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 002.29.09/2018 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:48446F67

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria/Colônia Previdência Nº 31 de 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **JOSEFA MARIA SILVA ROCHA,** brasileira, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 562.805.644-87 e RG sob nº 915.292 SSP/AL**,** admitida em 01 de janeiro de 1988, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** (nomenclatura atual de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais) **matrícula 439-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, da Lei nº 903/2014 e art. 12, III, a, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.14.08/2018 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:246E235B

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria/Colônia Previdência Nº 32 de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal **JOSÉ LUIZ SANTANA FILHO,** brasileiro, casado, cadastrado no CPF n° 377.961784-68 e RG sob nº 2642729 SSP/AL**,** admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Motorista, matrícula 271-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 12, I, "a" da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, com paridade, conforme documentação constante no processo nº 011/2017 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:6979717A

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria/Colônia Previdência Nº 33 de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **CÍCERA MARIA DE LIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 495.508.704-30 e RG sob nº 6104836 SSP/PE**,** admitida em 01 de julho de 1985, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 161-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, da Lei nº 903/2014 e art. 12, III, a, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 048/2017 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:D4606AC1

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria/Colônia Previdência Nº 34 de 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal **EDVANIL MARQUES DE ANDRADE,** brasileiro, casado, cadastrado no CPF n° 366.429.324-04 e RG sob nº 2.157.707 SSP/PE**,** admitido em 03 de março de 2008, no cargo de **Auxiliar de Vigilância Escolar, matrícula 1139,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 12, I, "a" da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 10% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, sem paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.09.08/2019 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL,08 de janeiro de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:8116C256

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria/Colônia Previdência Nº 35 de 18 de novembro de 2019 .

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal **SEVERINO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF n° 701.139.474-53 e RG sob nº 3069279-2 SSP/AL**,** admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 70-1,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.
Art. 2º - De acordo com o art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 12, I, "a" da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 20% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 93 da Lei Municipal 772/2004, com paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.05.09/2019 do Colônia Previdência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:FD696A07

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria Nº 36 de 16 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte a **MARINALDO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, viúvo, portador do RG nº 1.456.706 SSP AL, inscrito no CPF sob o nº 955.704.894-87, em razão de ser dependente (cônjuge) da segurada AILTA MARIA DE SOUZA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 990-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, no percentual de 100% (cem por cento), conforme documentação constante no processo 001.05.02/2019 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:30728131

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria Nº 37 de 16 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014, art. 76, IX

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte a **JOSÉ QUINTINO DA SILVA FILHO,** brasileiro, viúvo, portador do RG nº 8.255.061 SSP PE, inscrito no CPF sob o nº 704.221.464-12, em razão de ser dependente (cônjuge) da segurada IRENE SANTIAGO DA SILVA, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professor, por meio da Portaria nº 02/1995, de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, no percentual de 100% (cem por cento), conforme documentação constante no processo 001.18.06/2019 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:0C431A9F

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria Nº 38 de 16 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014, art. 76, IX

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte a **ANTÔNIO FEIJÓ DA SILVA,** brasileiro, viúvo, portador do RG nº 191.600 SSP AL, inscrito no CPF sob o nº 163.528.234-91, em razão de ser dependente (cônjuge) da segurada MARLENE MARIA DA SILVA, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Merendeira, por meio da Portaria nº 11/1998, de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, no percentual de 100% (cem por cento), conforme documentação constante no processo 001.16.03/2018 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E916B10F

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria Nº 39 de 16 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014, art. 76, IX

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte à **ENEIDA DE SOUZA BARBOSA SANTANA,** brasileira, viúva, portadora do RG nº 813.805 SSP AL, inscrita no CPF sob o nº 540.521.224-53, em razão de ser dependente (cônjuge) do segurado EVERALDO LUIZ SILVA SANTANA, servidor público municipal, aposentado no cargo de Assistente Administrativo Educacional, por meio da Portaria nº 145/2009, de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, no percentual de 100% (cem por cento), conforme documentação constante no processo 016.18.07/2018 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:DA72D6B1

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria Nº 40 de 16 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 903/2014, art. 76, IX

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte à **GERALDO MOREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, viúvo, portador do RG nº 649.730 SSP PE, inscrito no CPF sob o nº 062.455.104-06, em razão de ser dependente (cônjuge) da segurada GILDA MARIA BARRETO MOREIRA, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por meio da Portaria nº 68-A/2006, de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, no percentual de 100% (cem por cento), conforme documentação constante no processo 001.25.04/2019 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de janeiro de 2020

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:D3E840E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n° 07/2019 2° chamada.
Tipo Menor Preço Global
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 10:00 h no dia 29 de Janeiro de 2020 na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a implantação de sinalização turística no Município de Delmiro Gouveia – AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Setor de licitações e através do e-mail: cplicitacao@outlook.com

Delmiro Gouveia – AL., 08 de janeiro de 2020.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:53A07355

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 01/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – página 05 de 08-01-2020, onde se lê: data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia 21 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas. Leia-se: data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia 28 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:24E16C42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÕES – SETOR DE COMPRAS

PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÕES – SETOR DE COMPRAS
O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Girau de Ponciano/AL convida as empresas especializadas em locação de veículos escolares para participar da pesquisa de preço, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasgppm@gmail.com). Ascotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:9209FFE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 30 de dezembro de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:12FA5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **28/2019**
Pregão Presencial **28/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedora Registrada **PHAROS EDITORA, ARTES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 09.551.740/0001-90**

Objeto**:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de recursos didáticos digitais, através de aquisição de **kits pedagógicos digitais,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: **R$ 1.923.125,00 (um milhão novecentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 30/12/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Marcos Antônio Geraldini

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:E5F2D99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa física para prestação de serviços, incluindo restaurante, alojamentos e similares, para o dia de laser com os idosos, adolescentes e crianças, oferecido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. AUTORIZO a contratação da empresa **CARLOS HENRIQUE DO PRADO TENÓRIO – ME,** CNPJ sob nº 17.223.570/0001-43. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Celebração: 26/11/2019. Vigência: Até término da prestação do serviço. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Carlos Henrique do Prado Tenório.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:AA997C63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.
Considerando os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;
Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;
Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e
Considerando os feriados municipais pela Lei Municipal nº 502, de 23 de setembro de 2009, entre outras medidas,

DECRETA:
Art. 1º- São feriados e pontos facultativos no ano de 2020 cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
1º de janeiro, Confraternização Universal (quarta-feira) - Feriado Nacional;
24 de fevereiro, Carnaval (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
25 de fevereiro, Carnaval (terça-feira) – Ponto Facultativo;
26 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (quarta-feira) – Ponto Facultativo
09 de abril, Quinta-Feira Santa (quinta-feira) – Ponto facultativo;
10 de abril, Sexta-Feira da Paixão (sexta-feira) - Feriado Nacional;
21 de abril, Tiradentes (terça-feira) – Feriado Nacional;
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (sexta-feira) – Feriado Nacional;
11 de junho, Corpus Christi (quinta-feira) – Ponto Facultativo;
24 de junho, São João (quarta-feira) – Feriado Estadual;
29 de junho, São Pedro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
8 de julho, Eventos Evangélicos (quarta-feira) – Ponto Facultativo;
9 de julho, Emancipação Política de Junqueiro (quinta-feira) – Feriado Municipal;
10 de julho, Festividades Emancipação Política de Junqueiro (sexta-feira)- Ponto Facultativo;
7 de setembro, Independência do Brasil (segunda-feira) – Feriado Nacional;
16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (quarta-feira) – Feriado Estadual;
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (segunda-feira) - Feriado Nacional;
28 de outubro, Dia do Servidor Público (quarta – feira) - Ponto Facultativo;
2 de novembro, Finados (segunda-feira) - Feriado Nacional;
15 de novembro, Proclamação da República (domingo) - Feriado Nacional;
20 de novembro, Zumbi dos Palmares, Dia da Consciência Negra (sexta-feira) - ponto facultativo;
08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (terça-feira) - Ponto Facultativo e Dia dos Evangélicos - Feriado Municipal;
24 de dezembro, Véspera de Natal (quinta-feira) - Ponto Facultativo;
25 de dezembro, Natal (sexta-feira) - Feriado Nacional; e
31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (quinta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais, municipais e pontos facultativos.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro – AL, 2 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:E44C6802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. JAMES KEYTON DOS SANTOS FÉLIX,** portador do CPF nº 124.817.684-77, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2020.

Junqueiro-AL, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:84DDBA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. LILIANE DA SILVA PEREIRA,** portadora do CPF nº 057.937.594-33, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2020.

Junqueiro-AL, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:10F3F0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. UBIRATAN FÉLIX DE LIRA,** portador do CPF nº 042.707.184-47, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2020.

Junqueiro-AL, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:B63124A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. LUCIANO LOPES BARROS,** portador do CPF nº 657.682.054-20, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2020.

Junqueiro-AL, 02 de janeiro de 2020.

_
CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:F21AA9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. IVALDO DE JESUS SILVA,** portador do CPF nº 048.943.984-51, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de janeiro de 2020.

Junqueiro-AL, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:8AAEEBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR**,** a **Srª. ROSANA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 086.568.534-73,** do cargo de TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Junqueiro – Alagoas.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 07 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:CF05430E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. ELITÂNIA DOS SANTOS SOARES,** portadora do **CPF nº 073.074.894-00** para exercer o cargo de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 07 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:4AE9BFF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, com sede na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que através do setor de compras/Licitações, está recebendo até o dia 14 de Janeiro de 2020, **COTAÇÕES DE PREÇOS** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOCOM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de especificações e quantitativos, solicitando através do email: sc.canoa@gmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supracitado.

LUCAS ROSENDO SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:78B8B87D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-SRP – 2ª CHAMADA - Tipo maior desconto sobre a referência de preços 02/2019 da tabela SINAPI e ORSE. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção, adequações e melhorias predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes à Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - Alagoas. Data/Hora: 23 de janeiro de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5147436A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-INEX020/2019-IL.

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que

AUTORIZO a celebração do contrato com ZENILTON MANOEL DE PAULO, inscrito no CPF sob o n° 815.780.324-15, no valor de 700,00 (setecentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de dezembro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX020/2019 – IL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** ZENILTON MANOEL DE PAULO, inscrito no CNPJ sob o n° 815.780.324-15. **Objeto:** Serviços artísticos do cantor ZM DO FORRÓ. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos reais). **Vigência:** 26/12/2019 a 26/02/2019. **Dotação Orçamentária: Unidade: 16.16 - Secretaria Municipal de Cultura; PROJ./ATIV.: 2.042 - Apoio as Atividades Cívicas, Culturais e Tradicionais do Município; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0010.000000.00.00.00 - Premiações Cult. Artíst.**

Lagoa da Canoa/AL, 26 de de dezembro 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:9D68CFB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº:032/2019
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.091.079/0001-20.**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de quadra poliesportiva coberta com vestiário no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela **Contratante** e o **Nanderson Melo Pimentel da Rocha** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1A1CE745

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.318, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1.231/2017, de 21 de dezembro de 2.017 que dispõe sobre parcelamento de solo no Município de Marechal Deodoro, nos dispositivos que indica e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 21, 32, 33, 101 e 103 da Lei Municipal nº 1.231/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: (NR)
"Art. 21. *Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as disposições urbanísticas exigidas para o loteamento, especialmente no que se refere à dimensão dos lotes, afastamentos, taxa de ocupação e Coeficiente de Aproveitamento (CA) do terreno, definidos nesta Lei e no Plano Diretor Municipal.*
§ 1º *Não haverá destinação de áreas verdes e equipamentos comunitários para desmembramentos ou desdobros;*
§ 2º *Em caso de desmembramentos ou desdobros que se encontrarem com ruas existentes ou projetadas deverá o proprietário doar expressamente no respectivo processo administrativo a largura da rua existente ou projetada ao município, no momento da aprovação sem a necessidade de indenização;*
§ 3º *O interessado no desmembramento ou desdobro de áreas cuja a quantidade de metros exija a criação de quadras conforme art. 28 desta lei, caberá à municipalidade, por meio da Secretaria de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Urbano, indicar o local da inserção da quebra da quadra, ou fazê-la coincidir com rua existente ou projetada."*
§ 4º Quando houver interesse público justificado o desmembramento ou desdobro poderá ter os parâmetros urbanísticos previstos no art.32 e 33 desta lei, principalmente no que couber a destinação de áreas verdes, equipamentos comunitários, sistemas viários e demais parâmetros, quando a gleba possuir testada superior a 300m (trezentos metros). (NR)

"Art. 32. *A distribuição das áreas públicas para o Loteamento Aberto, previstas no artigo 31, deverão ser discriminadas conforme os seguintes parâmetros:*
I - *As áreas verdes deverão corresponder no mínimo a 13 % (treze por cento) do total da gleba;*
II - *Nos loteamentos, as áreas destinadas aos equipamentos comunitários deverão corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do total da gleba;*
III - *O percentual restante será destinado ao sistema viário.*
§ 1º. *O percentual mínimo de áreas públicas destinadas ao sistema viário poderá ser reduzido além do limite mínimo de 12% (doze por cento), dependendo da solução do projeto, sendo que o percentual restante deverá ser destinado às áreas verdes de uso público ou às áreas de equipamentos comunitários.*
§ 2º *As áreas públicas devem ser destinadas preferencialmente em grandes glebas para que possam atender as suas finalidades.*
§ 3º *O fracionamento das áreas públicas destinadas deverá ser justificado pelo Empreendedor e acatado ou não pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.*
§ 4º *A municipalidade poderá indicar a localização das áreas verdes e de equipamentos comunitários para garantir o atendimento do interesse público.*
§5º *A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano poderá redistribuir os percentuais de área verde e equipamentos comunitários para atender ao interesse público, no ato da aprovação ou até a sua entrega, sem ocasionar perda ao patrimônio público."*

"Art. 33. *A distribuição de áreas públicas para Loteamentos Fechados, previstas no artigo 31, deverão ser discriminadas conforme os seguintes parâmetros:*
I - As áreas verdes deverão corresponder no mínimo a 13 % (treze por cento) do total da gleba;
II - Nos loteamentos, as áreas destinadas aos equipamentos comunitários deverão corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do total da gleba.
III - O percentual restante será destinado ao sistema viário.
IV - A aprovação do projeto de Loteamento Fechado pelo Município se dará mediante uma contrapartida do empreendedor ao ente municipal, na forma de doação pecuniária para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano ou a realização de obras públicas, sendo a opção de escolha da modalidade exclusiva da Municipalidade.
V - A contrapartida acima referida deverá ser calculada pelo Município, baseada no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do custo de implantação do empreendimento (excluindo o custo do valor venal da área), conforme valor constante dos Quadros da ABNT do empreendimento, os quais acompanharão o pedido de

análise e aprovação do projeto e do empreendimento, nos termos do inciso II, do artigo 10, desta Lei.
V - Concluída a aprovação técnica do projeto do Loteamento Fechado, o processo seguirá para a formalização do compromisso de contrapartida pecuniária do empreendedor (prevista no § 1º do art. 14 desta Lei) ou a realização de obras públicas, o qual se dará através de Termo de Compromisso específico, a ser firmado entre o Município de Marechal Deodoro e o empreendedor, onde constará o valor pecuniário da contrapartida ou a obra pública a se realizar, a ser recolhido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de celebração do referido Termo, ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob pena de cassação do Alvará de Construção e aplicação de multa ao empreendedor. No caso de realização de obras públicas o prazo deverá ser o apresentado em cronograma a ser entregue no ato da assinatura do termo;
VI - Com o comprometimento da contrapartida pelo empreendedor, através da assinatura do Termo de Compromisso específico, acima referido, caberá ao Município a liberação do licenciamento urbanístico do empreendimento, mediante a expedição do Alvará de Execução do empreendimento.

***§ 1º.** O percentual mínimo de áreas públicas destinadas ao sistema viário poderá ser reduzido além do limite mínimo de 12% (doze por cento), dependendo da solução do projeto, sendo que o percentual restante deverá ser destinado às áreas verdes de uso público ou à equipamentos comunitários.*
***§ 2º.** Não serão consideradas como áreas apropriadas para implantação de equipamentos comunitários as áreas alagadas e alagáveis ou com declividade superior a 20% (vinte por cento), mas que poderão ser computadas como área verde.*
***§ 3º** As áreas públicas devem ser destinadas preferencialmente em grandes glebas para que possam atender as suas finalidades.*
***§ 4º** O fracionamento das áreas públicas destinadas deverá ser justificado pelo Empreendedor e acatado ou não pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.*
***§ 5º** A municipalidade poderá indicar a localização das áreas verdes e de equipamentos comunitários para garantia do interesse público.*
***§6º** A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano poderá redistribuir os percentuais de área verde e equipamentos comunitários para atender ao interesse público, no ato da aprovação ou até a sua entrega, sem ocasionar perda ao patrimônio público."*

"(Suprimido)"

***"Art. 101.** Os loteamentos, por meio de suas associações de moradores, poderão solicitar a alteração da condição de loteamento aberto para fechado.*
***§ 1º.** O disposto nesse artigo deverá observar o artigo 8º da Lei Federal 6.766/79, que diz: "Constitui loteamento de acesso controlado a modalidade de loteamento, definida nos termos do § 1odeste artigo, cujo controle de acesso será regulamentado por ato do poder público municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados".*
***§ 2º.** As áreas reservadas aos equipamentos públicos poderão ter destinação, mediante concessão de uso, deferida aos loteamentos fechados, desde que haja a contrapartida por meio da Associação de Moradores ao Poder Público Municipal como compensação pecuniária, de acordo com os critérios estabelecidos no art.33 desta Lei, sendo que o percentual será:*
I - 3% (três por cento), quando o Loteamento tiver sido aprovado até 31/12/2017.
II - 5% (cinco por cento), quando o Loteamento tiver sido aprovado após 31/12/2017.(NR)
***§ 3º.** No ato do deferimento do pedido administrativo, o loteamento requisitante receberá a Autorização Formal para a condição de Loteamento Fechado, termo este em que constarão os direitos e deveres de cada parte.*
***§ 4º.** A documentação necessária e o rito processual deste requerimento serão regulados por Decreto Municipal.*
***§ 5º.** As associações de moradores poderão optar em realizar a contrapartida financeira em até 24 (vinte e quatro) meses. No caso de inadimplemento desta obrigação por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses não consecutivos, a administração publica municipal poderá revogar a Autorização e a consequente abertura do Loteamento e demolição de guaritas de controle de acesso a não moradores.*
***§ 6º.** A partir da autorização formal concedida pelo ente público à Associação de Moradores, todas as responsabilidades e custos com: manutenção de vias, de áreas verdes, equipamentos, iluminação e demais serviços públicos passarão a ser da Associação de Moradores."*

***"Art. 103.** São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa da Prefeitura Municipal, do Governo Estadual ou da União, bem como promovidos pela iniciativa privada por meio dos programas habitacionais incentivados por entidades públicas.*
***§ 1º.** Às ações e intervenções de que trata este artigo não será exigível documentação além daquela mínima necessária e indispensável aos registros no cartório competente, inclusive sob a forma de certidões, vedadas as exigências e as sanções pertinentes aos particulares, especialmente aquelas que visem garantir a realização de obras e serviços, ou que visem prevenir questões de domínio de glebas que se presumirão asseguradas pelo Poder Público respectivo.*
***§ 2º.** À obra de interesse social, deverá preceder decreto declarador de tal condição e os parâmetros urbanísticos a serem considerados serão os da entidade promovedora, como Estado, União ou entidades públicas.*
***§ 3º.** Os parcelamentos declarados de interesse social por decreto, terão seus parâmetros definidos em ato do Chefe do Poder Executivo que servirá exclusivamente para aquele projeto, inclusive, eventualmente, com parâmetros menos restritivos que os definidos nesta lei, ficando estabelecido que, em caso de conflito entre as normas municipais e as previsões estabelecidas pelo governo estadual e/ou federal, assim como de organizações nacionais ou internacionais sem fins lucrativos, prevalecerão as menos restritivas.*
***§ 4 º.** Aplica-se o disposto no **§ 3º** à Lei Municipal de nº 446, de 28 de dezembro de 1983.*
***§ 5º.** Serão ainda objeto de regulamentação, por ato do Poder Executivo, os procedimentos, os parâmetros e diretrizes previsto nesta lei bem como prazos diferenciados, independente de zoneamento urbano, relativos ao licenciamento de:*
I - Empreendimentos de interesse social;
II - Empreendimentos geradores de tráfego ou de impacto ambiental;
III - Requeiram outorga onerosa do direito de construir."
IV – Empreendimentos/obras cujo impacto urbano, social ou econômico, na região seja notadamente de interesse público;

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.231/2017 fica acrescida dos seguintes dispositivos:
***"Art. 67-A**. Os dispositivos deste Código aplicam-se no sentido amplo, possibilitando as analogias e interpretações extensivas desde que seja assegurado o interesse público.*
§ 1o – Os casos omissos serão resolvidos por ato do Poder Executivo, em despachos proferidos nas representações, considerados os pareceres técnicos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.
§ 2o – Antes da sua decisão sobre casos omissos, o Prefeito poderá designar, caso considere conveniente, uma comissão técnica composta por três profissionais tecnicamente capacitados e legalmente habilitados, para estudar o assunto e lhe apresentar parecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias."

***"Art. 67-B.** Os Loteamentos Abertos ou Fechados poderão obedecer a seguinte política de energia renovável:*
***I -** Implantar solução de energia renovável para atender ao dimensionamento de no mínimo 100% (cem por cento) da energia das áreas comuns do empreendimento.*
***II -** Nos casos de inviabilidade técnica em atender no todo ou em parte, o empreendedor deverá apresentar laudo com ART de Engenheiro Eletricista justificando a inviabilidade que poderá ser avaliado e acatado ou não pelos órgãos de controle urbano municipal. Neste caso a municipalidade poderá dispensar tal requisito desde que haja alguma compensação para fins urbanísticos equivalente."*

III - *Quando o empreendimento optar por utilizar energia renovável prevista no caput deste artigo, poderá requerer os incentivos concedidos pelo Departamento de Iluminação Pública da prefeitura Municipal de Marechal Deodoro*
"Art. . Os dispositivos deste Código aplicam-se no sentido amplo, possibilitando as analogias e interpretações extensivas desde que seja assegurado o interesse público.
§ 1o – Os casos omissos serão resolvidos por ato do Poder Executivo, em despachos proferidos nas representações, considerados os pareceres técnicos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.
§ 2o – Antes da sua decisão sobre casos omissos, o Prefeito poderá designar, caso considere conveniente, uma comissão técnica composta por três profissionais tecnicamente capacitados e legalmente habilitados, para estudar o assunto e lhe apresentar parecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias."
"Art.67-B . Por meio da outorga onerosa do direito de construir o Empreendedor poderá solicitar a redução de 3%(três por cento) do percentual destinado a áreas verdes mediante a contrapartida pecuniária destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fórmula: CP = At x Vm x OAV x Ip, onde:
a)CP– Contrapartida pecuniária
b)At - Área do Terreno
c)Vm - Valor Venal do metro quadrado do terreno
d)OAV – Quantidade percentual de área verde a ser outorgada
e)Ip- Índice de Planejamento *Desenvolvimento Urbano*

Parágrafo único. O índice de planejamento será 0,50 (zero vírgula cinco).

"Art.67-C . Por meio da outorga onerosa do direito de construir o Empreendedor poderá solicitar a redução de 5% (cinco por cento) do percentual destinado a áreas de equipamentos comunitários mediante a contrapartida pecuniária destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Fórmula: CP = At x Vm x OAV x Ip, onde:
f)CP– Contrapartida pecuniária
g)At - Área do Terreno
h)Vm - Valor Venal do metro quadrado do terreno
i)OEC – Quantidade percentual de área de equipamento comunitários a ser outorgada
j)Ip- Índice de Planejamento

Parágrafo único. O índice de planejamento será 0,50 (zero vírgula cinco).

"Art. 191-B. *Os parâmetros desta lei podem ser flexibilizados dentro dos princípios da razoabilidade, quando devidamente justificados e acatados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano, sempre assegurado o interesse público."*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 07 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3D5CC857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **DAYSA MAYARA FERREIRA DE LIMA** inscrita no CPF sob nº 091.264.484-24 para o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa da Guarda Municipal, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F53AD5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **NEURIELIDY LOPES CAVALCANTE** inscrita no CPF sob nº 034.947.034-00 do cargo de provimento em comissão de Diretora de Esporte, **símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4B6E72E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **IRENE DOS SANTOS NOGUEIRA** inscrita no CPF sob nº 296.623.704-04 para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Esporte, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6A06DA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MOACYR JOÃO BELTRÃO BREDA JÚNIOR** inscrito no CPF sob nº. 052.203.224-94 do cargo de Diretor de Fiscalização, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:37ADB00E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, bem como nomeia os membros para a referida Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 8.842/1994, Lei Federal nº 10.741/2003 e, em especial, pela Lei nº 1.297, de 12 de outubro de 2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, e

CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2019/2021, em caráter emergencial e excepcionalmente para este pleito, uma vez sem a devida instalação até o presente momento;

CONSIDERANDO que em função de ainda não ter o conselho formado, devido sua criação ter sido apenas em outubro de 2019, excepcionalmente, deverá ser instituída Comissão Organizadora para eleição.

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á através de habilitação junto comissão a ser instituída para realizar o processo de escolha, comprovando documentalmente suas atividades, bem como deverá se indicados pelas entidades sociais seus representantes e respectivos suplentes a concorrer vaga no Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.297.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de organizar estes trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI.

Art. 2º. Em decorrência da instituição da Comissão descrita no artigo 1º deste Decreto ficam nomeados os seguintes membros para compô-la:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social-CREAS: Cristiane Medeiros da Silva;

II – Centro de Referência da Assistência Social -CRAS: Lenúcia Santos de Araújo;

III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS: Paulo Henrique Manacorda Gallindo.

Art. 3º. Justificados os motivos para a instalação em caráter excepcional da presente Comissão, a mesma somente servirá para este pleito, razão pela qual, após a eleição e posterior nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI, o que se dará através de Portaria deste Poder Executivo, a presente Comissão Organizadora será destituída.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 20 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E84A9A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso IV, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 74 da Lei Municipal nº 1.132 de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares, escolhidos através de eleições direta e secreta pelos eleitores de Marechal Deodoro, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro e 2024, até ulterior deliberação.

TITULARES:

1º Titular: LUIZ FELIPE LOPES DE GOUVEIA LEITE;
2º Titular: MARIA SILVANIA COSTA DE ARAUJO;
3º Titular: JOÃO PAULO SILVA DE LIMA;
4º Titular: JOSÉ VANILSON FERREIRA DA SILVA;
5º Titular: ELIENE DOS SANTOS BALBINO DE LIMA;

SUPLENTES:

1º Suplente: REMI PAULO TENÓRIO.
2º Suplente: VALTER SOUZA DOS SANTOS;
3º Suplente: EDER PAIVA ALVES DE LIMA
4º Suplente: JOSINETE MARIA DA SILVA
5º Suplente: PETRUCIA MARIA ALVES DA SILVA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0AAEE2AF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1129015/2019
INTERESSADO (a): Fundação Municipal de Ação Cultural
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PARA APRESENTAÇÃO FESTIVA DO REVEILLON 2019/2020.

RATIFICAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa JESSICA GOMES TAVARES 09450532400 pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.611.411/0001-84, sediada no loteamento Bom Pastor, nº74,, bairro: Batingas, na cidade de Arapiraca/AL, CEP:57300-970, para apresentação Artística de Jessica e Banda, nas festividades do Reveillon 2019/2020 do município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 17 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A04BBC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1008006/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo quentinha.
Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 22/01/2020, às 10h00min (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 08 de janeiro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F6EAFCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0107105/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de buffet para eventos

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:9D4B3180

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0926011/2019 – Secretaria Municipal de Governo

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de corrimão

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:D0BC9185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ORNATOS GREGÓRIO E ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.157.580/0001-19, sediada na Tv São José, n° 62, Dom Constantino, Penedo - AL. CEP: 57.200-000, no valor de ***R$ 17.526,00*** (dezessete mil e quinhentos e vinte e seis reais), visando a contratação de empresa especializada em conservação e Restauro do Cruzeiro do Complexo Franciscano e Cruzeiro da Poeira, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:0456AD35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – SRP
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019-SRP, do tipo menor preço. Objeto: Serviços de desenvolvimento de softwares e assessoria pública, na área de folha de pagamento, sistema tributário, nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e), incluindo orientações e suporte técnico. Data: 22/01/2020. Hora: 14:00 (quatorze) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

MAR VERMELHO/AL, 08 de janeiro de 2020.

LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:140545EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802002/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0802002/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 23/2019. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES, tendo como vencedora do certame as empresas: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, vencedora dos Itens: 02 e 03, com Valor Total: R$ 1.675.700,00 e CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, vencedora do Item: 01, com Valor Total: R$ 1.541.399,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9F4CBD31

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802002/2019
Aos 06 (seis) dia do mês de janeiro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, representada pelo Sr. RENATO IANELLI com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 001/2020, com Valor Total: R$ 1.675.700,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:61B49740

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802002/2019
Aos 06 (seis) dia do mês de janeiro do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, representada pelo Sr. SARA VIANNA FREITAS com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 002/2020, com Valor Total: R$ 1.541.399,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9B36E7C4

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2019 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 11/2019, nos termos do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE PARA A FESTA VIVA MATA GRANDE ANO 2. VALOR GLOBAL; R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), através da empresa: RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA – CNPJ sob n° 11.500.817/0001-45. DATA: 12/11/2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:22AA283D

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA com CNPJ sob n° 11.500.817/0001-45. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA VIVA MATA GRANDE ANO 2. Dia 30/12/2019, com a banda “WALLAS ARRAIS”, no valor de R$ 60.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. André de Melo Camurca /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F91057A9

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2019 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 12/2019, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE PARA a FESTA VIVA MATA GRANDE ANO 2. VALOR DE R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através da empresa: FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ sob n° 18.026.423/0001-46 e VALOR DE R$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da empresa: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR com CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06. Totalizando o VALOR DE R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DATA: 05/12/2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F99AD40E

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP com CNPJ sob n° 18.026.423/0001-46. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA VIVA MATA GRANDE ANO 2. Dia 30/12/2019, com a banda "GAROTA SERTANEJA", no valor de R$ 15.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e a Sra. Vanessa dos Santos Castro /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5694EB70

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR com CNPJ sob n° 18.026.423/0001-46. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA VIVA MATA GRANDE ANO 2. Dia 30/12/2019, com a banda "JAIME MENDES", no valor de R$ 10.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Jaime Mendes da Costa Junior /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:81A14894

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 13/2019, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE DA MISSA VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. VALOR DE R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), através da empresa: NEW LINE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ sob n° 08.958.625/0001-72; VALOR DE R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através da empresa: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA com CNPJ sob nº 08.073.121/0001-75 e VALOR DE R$ 7.000,00 (Sete mil reais), através da empresa: PLACILDO JOÃO DA SILVA com CNPJ sob nº 28.172.965/0001-80. Totalizando o VALOR DE R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). DATA: 11/12/2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:1823A48D

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a NEW LINE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com CNPJ sob n° 08.958.625/0001-72. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA DA MISSA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia 29/12/2019, com a banda "EDYR VAQUEIRO", no valor de R$ 25.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Leonardo Martins de Medeiros /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8A896601

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA com CNPJ sob n° 08.073.121/0001-75. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA DA MISSA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia 29/12/2019, com a banda "ZÉ CANTOR", no valor de R$ 50.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:28178DB8

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e PLACILDO JOÃO DA SILVA 24859321820 com CNPJ sob n° 28.172.965/0001-805. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA DA MISSA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia 29/12/2019, com a banda "BANDA PETRÔNIO E PLACILDO", no valor de R$ 7.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Placildo João da Silva /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:3C6E1116

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2019 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 14/2019, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE DO RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. VALOR DE R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), através da empresa: LM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ sob n° 31.289.695/0001-05; VALOR DE R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), através da empresa: ABEL DOS SANTOS DIAS – ME, com CNPJ sob nº 08.855.763/0001-26 e VALOR DE R$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da empresa EDUARDO POLOZZI GMES DE OLIVEIRA 03725261440 com CNPJ sob nº 27.693.575/0001-93. Totalizando o VALOR de R$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais). DATA: 19/12/2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:42CE3A76

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a LM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA com CNPJ sob n° 31.289.695/0001-05. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia 31/12/2019, com a banda "LUANZINHO MORAES E BANDA", no valor de R$ 60.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Herbet Mateus Oliveira Melo /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:16B0C957

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a ABEL DOS SANTOS DIAS - ME com CNPJ sob n° 08.855.763/0001-26. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia 31/12/2019, com a banda "DOUGLAS PEGADOR", no valor de R$ 33.600,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Abel dos Santos Dias /contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:428C73A9

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

Partes Município de Mata Grande/AL e a EDUARDO POLOZZI GOMES DE OLIVEIRA 03725261440 com CNPJ sob n° 27.693.575/0001-93. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS PARA A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia 31/12/2019, com a banda "EDUARDO POLOZZI", no valor de R$ 10.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Eduardo Polozzi Gomes de Oliveira /contratado

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C7F26E3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, JOAQUIM FELIX DE CARVALHO E PROJETADA 1 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA NO ESTADO DE ALAGOAS - contrato de repasse Nº 868851/2018/MCIDADES/CAIXA. Data de abertura: 31/01/2020 às 14h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Palestina/AL, à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº. 101, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Email: cplpalestina.al@gmail.com.

Palestina/AL, 08 de janeiro de 2020.

DAMIÃO SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7C54CFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

O Município de Palestina/AL, representado neste ato pela Prefeita Eliane Silva Lisboa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a serem fornecidos no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, acompanhado do projeto de venda em sessão pública a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina/AL, com sede à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/ AL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Palestina/AL, à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº. 101, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Email: cplpalestina.al@gmail.com. ou no site www.Palestina.al.gov.br.

Palestina/AL, 08 de janeiro de 2020.

DAMIÃO SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E320E375

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0102-0003/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 02/2020
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratação de empresa especializada na aquisição de ar condicionados (6.000 btus) destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município do Pilar/Al.
Data de realização: 22 de janeiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 08 de janeiro de 2019.

SÉRGIO
Equipe Apoio

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FBDB983C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA 2º CHAMADA

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 50/2019** (Aquisição de equipamentos de som para o Cinema), processo administrativo nº **0806-0001/2019**; as empresas; **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ/MF 29.529.181/0001-20; vencedora do item; 12 valor total da proposta; R$ 2.734,37; **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI – ME.** CNPJ/MF: 22.172.252/0001-30**;** vencedora dos itens: 02,04,05,06, valor total da proposta R$ 5.394,28; **SELF STATION ÁUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ/MF: 23.198.676/0001-37**;** vencedora do item 09, valor total da proposta R$ 29.231,50**, CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF: 11.502.318/0001-97**;** vencedora do item 03, valor total da proposta R$ 1.327,34. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 08 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FEB2DDD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PE 002/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, devidamente designada pelo Exmo. Senhor Prefeito, através da Portaria 009/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico realizado no dia 23 de maio de 2019, relativo ao **processo administrativo nº 0408002/2019**, **Pregão Eletrônico Nº 002/2019** – **Aquisição, de forma parcelada, de materiais de informática e periféricos e material permanente para criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos para Pessoas com Deficiência – CMDPD de Porto Real do Colégio/AL**, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada declarou como vencedoras do certame as empresas **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42 e SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.198.676/0001-37**.
Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decretos Municipais 006/2017 e 007/2017, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:220253E4

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE 002/2019

O Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, passa a homologar a decisão da Pregoeira referente ao Processo Licitatório na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – SRP - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição, de forma parcelada, de materiais de informática e periféricos e material permanente para criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos para Pessoas com Deficiência – CMDPD de Porto Real do Colégio/AL. Tendo como VENCEDORAS AS EMPRESAS: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42 com valor total de R$ 20.554,99 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.198.676/0001-37 com valor total de R$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais). **Perfazendo a presente licitação um valor global de R$ 22.617,99 (vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).**

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Junho de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:887DFFAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2019
PROCESSOS: **0111-037/2019** PE – 42/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MONTE HERMON MINERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 33.341.949/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: Item 05 R$: 10.499,67; Item 06 R$ 9.699,84; Item 10 R$ 10.999,53; Item 13 R$ 11.499,82, e Item 17 R$ 34,14 (HORA).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Severino Eduardo Ferreira Silveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:B3049ACB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

O Município de Roteiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Pedro, 551 – Centro – Roteiro/AL,**das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 10/01/2020 a 29/01/2020,**referentea Chamada Pública nº**01/2020,**para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Roteiro, situada na Rua João Pedro, 551 – Centro – Roteiro/AL e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro, 08 de janeiro de 2020.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:C32D3C47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.07.023/2019
Pregão Presencial nº 20/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 20/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.07.023/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5D338453

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.11.031/2019
Pregão Presencial nº 21/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 21/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.11.031/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B29361F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06.07.021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 22/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.07.021/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais..

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0979DE21

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06.10.054/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 23/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.10.054/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5D754904

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 07.29.025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 24/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.29.025/2019,ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AB44E7DF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08.19.040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 25/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.19.040/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:43692D55

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 07.29.024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 26/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.29.024/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6ED2E684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP20/2019-SRP – Processo nº 08.07.023/2019 – Pregão Presencial nº 20/2019 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CASA VOVÓ JÚLIA LTDA (CNPJ nº 10.855.158/0001-05) – Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviço de coffee break - (LOTE 01 – COFFEE BREAK) – Valor global: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8AF32D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2019-1 – Processo nº 04.11.031/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 13.436.544/0001-42) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Informática (LOTE 01 – COMPUTADOR TIPO I (COTA PRINCIPAL), LOTE 02 - COMPUTADOR TIPO I (COTA RESERVADA DO LOTE 01, LEI 123/06), LOTE 06 - NOTEBOOK TIPO I (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 22 - HD EXTERNO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) e LOTE 31 – IMPRESSORA LASER (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) – Valor global: R$ 152.612,50 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 21/2019-2 – Processo nº 04.11.031/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (CNPJ nº 29.529.181/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Informática (LOTE 03 – COMPUTADOR TIPO II (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 04 – COMPUTADOR TIPO III (COTA PRINCIPAL), LOTE 05 – COMPUTADOR TIPO III (COTA RESERVADA DO LOTE 04, LEI 123/06), LOTE 07 – NOTEBOOK TIPO II (LOTE EXCLUSIVO, 123/06), LOTE 08 – NOTEBOOK TIPO III (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 23 – MOUSE (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 26 – PROJETOR MULTIMÍDIA (COTA PRINCIPAL) e LOTE 27 – PROJETOR MULTIMÍDIA (COTA RESERVADA DO LOTE 26, LEI 123/06) – Valor global: R$ 329.102,50 (trezentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 21/2019-3 – Processo nº 04.11.031/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 03.016.072/0001-15) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Informática (LOTE 09 – COOLER (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 11 – GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 12 – HD SATA 3,5' (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 13 – MEMÓRIA DDR3 (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 14 – MEMÓRIA DDR4 (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 16 – PLACA MÃE (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 20 – ESTABILIZADOR TIPO I (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 21 – ESTABILIZADOR TIPO II (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 28 – ROTEADOR WIRELESS (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 29 – TECLADO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) e LOTE 30 – TELA DE PROJEÇÃO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) – Valor global: R$ 76.134,00 (setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 21/2019-4 – Processo nº 04.11.031/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Informática (LOTE 10 – FONTE 500W (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 15 – MONITOR (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 17 – PROCESSADOR CORE i3 (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 18 – PROCESSADOR CORE i5 (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) e LOTE 19 – PROCESSADOR CORE i7 (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) – Valor global: R$ 92.008,00 (noventa e dois mil e oito reais)– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 21/2019-5 – Processo nº 04.11.031/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CONECT COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 05.098.683/0001-85) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Informática (LOTE 24 – NOBREAK TIPO I (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 25 – NOBREAK TIPO II (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 32 – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06), LOTE 33 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) e LOTE 34 – IMPRESSORA JATO DE TINTA (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) – Valor global: R$ 118.815,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e quinze reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5572D119

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2019 – Processo nº 06.07.021/2019 – Pregão Presencial nº 22/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 22.065.557/0001-06) – Objeto: registro de preços para aquisição de veículo automotivo tipo SUV (LOTE 01 – VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SUV) – Valor global: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:78B89631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2019-1 – Processo nº 06.10.054/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: J. ANDRÉ DE SOUZA (CNPJ nº 19.735.201/0001-65) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios para cozinha (LOTE 01 – ÁCIDO MURIÁTICO, LOTE 07 - CADEIRA

PLÁSTICA QUADRADA, LOTE 09 - CAIXA TÉRMICA MÉDIA, LOTE 10 - CAIXA PLÁSTICA PARA VERDURAS, LOTE 18 - CHALEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, LOTE 20 - COLHER DE PAU, LOTE 24 – COPO DESCARTÁVEL, LOTE 25 – CREME DENTAL, LOTE 30 – ESCOVA PARA LIMPEZA, LOTE 31 – ESPONJA DE AÇO, LOTE 34 – FACA PARA PÃO, LOTE 47 – LIXEIRA PLÁSTICA, LOTE 55 – PANELA DE PRESSÃO, LOTE 65 – PRATO RASO, LOTE 68 – RODO DE BORRACHA, LOTE 79 – SACOLA PLÁSTICA, LOTE 84 – TOALHA DE BANHO, LOTE 85 – TÁBUA PARA CORTES DE CARNE, LOTE 88 – VASSOURA TIPO ESFREGÃO, LOTE 93 – SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, LOTE 95 – LUVAS DESCARTÁVEIS e LOTE 97 – AVENTAL DE COZINHA) – Valor global: R$ 49.427,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 23/2019-2 – Processo nº 06.10.054/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ nº 12.183.082/0001-36) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios para cozinha (LOTE 02 – ÁGUA SANITÁRIA, LOTE 03 – ÁLCOOL 92,8º, LOTE 04 – ÁLCOOL EM GEL, LOTE 05 – BALDE PLÁSTICO COM 10L, LOTE 06 – BALDE PLÁSTICO COM 20L, LOTE 08 – CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, LOTE 11 – CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, LOTE 12 – COLHER DE PLÁSTICO, LOTE 16 – CESTO PARA BANHEIRO, LOTE 17 – CESTO PARA LIXO, LOTE 21 – COLHER DESCARTÁVEL, LOTE 23 – COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, LOTE 26 – CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO, LOTE 28 – DESODORIZADOR AEROSSOL, LOTE 29 – DETERGENTE LÍQUIDO, LOTE 32 – ESPONJA PARA PRATO, LOTE 36 – FLANELA, LOTE 37 – FOLHA DE ALUMÍNIO, LOTE 38 – FÓSFORO, LOTE 39 – GARFOS DESCARTÁVEIS, LOTE 43 – GUARDANAPOS, LOTE 44 – INSETICIDA, LOTE 45 – LIMPA VIDROS, LOTE 46 – LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DESENGORDURANTE, LOTE 48 – LIXEIRA PLÁSTICA 12 LITROS, LOTE 49 – LIXEIRA PLÁSTICA COM 72 LITROS, LOTE 51 – PÁ P/LIXO (PLÁSTICA), LOTE 52 – PALITO DE DENTES, LOTE 53 – PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 40, LOTE 54 – PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 50, LOTE 56 – PANELÃO EM ALUMÍNIO POLIDO Nº 30, LOTE 57 – PANELÃO EM ALUMÍNIO POLIDO Nº 50, LOTE 58 – PANO DE PRATO, LOTE 59 – PAPEL FILME, LOTE 61 – PAPEL TOALHA, LOTE 62 – PASTILHAS AROMATIZANTE, LOTE 63 – POLIDOR DE ALUMÍNIO, LOTE 66 – PRATOS DESCARTÁVEIS, LOTE 67 – RODO DE BORRACHA, LOTE 69 – SABÃO EM BARRA GLICERINADO, LOTE 70 – SABÃO EM PÓ, LOTE 71 – SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO 250 ML, LOTE 72 – SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO DE 1 L, LOTE 73 – SABONETE PERFUMADO, LOTE 74 – SACO PARA LIMPEZA, LOTE 75 – SACO PLÁSTICO 100 LT, LOTE 76 – SACO PLÁSTICO 15 LT, LOTE 77 – SACO PLÁSTICO 30 LT, LOTE 80 – SOLDA CÁUSTICA, LOTE 82 – SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL, LOTE 83 – TOALHA DE MÃO, LOTE 86 – VASSOURA COM FIOS DE NAYLON, LOTE 87 – VASSOURA DE PALHA, LOTE 90 – VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, LOTE 94 – SABONETE EM BARRA INFANTIL, LOTE 96 – TOUCA DE CABELO DESCARTÁVEL, LOTE 98 – PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, LOTE 99 – ESCOVA DE CABELO e LOTE 100 – PENTE DE CABELO) – Valor global: R$ 187.293,50 (cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 23/2019-3 – Processo nº 06.10.054/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 19.650.212/0001-42) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios para cozinha (LOTE 13 – CANECO DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, LOTE 14 – CANUDOS, LOTE 15 – CERA LÍQUIDA, LOTE 19 – COADOR DE CAFÉ PEQUENO EM ALGODÃO, LOTE 22 – COLHER PARA SOPA EM ALUMÍNIO INOX, LOTE 27 – DESINFETANTE LÍQUIDO, LOTE 33 – FACA DE COZINHA, LOTE 35 – FAÇÃO 14" LÂMINA DE AÇO, LOTE 40 – GARRAFA TÉRMICA COR VARIADA 1 LITRO, LOTE 42 – GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA DE 5 LITROS, LOTE 50 – LUVA LÁTEX ANTIDERRAPANTE, LOTE 60 – PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA VIRGEM, LOTE 64 – PRATO FUNDO, LOTE 78 – SACO PLÁSTICO 60 LT, LOTE 81 – SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL, LOTE 91 – SHAMPOO INFANTIL e LOTE 92 – CONDICIONADOR INFANTIL) – Valor global: R$ 73.030,45 (setenta e três mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C1EF75F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 24/2019 – Processo nº 07.29.025/2019 – Pregão Presencial nº 24/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI (CNPJ nº 29.529.181/0001-20) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de Recarga de Cartuchos de Toner (LOTE 01 – RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 505 A; LOTE 02 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP REF. 35/36/85A; LOTE 03 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER SANSUNG MLT D 101S; LOTE 04 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER BROTHER REF. TN1060.; LOTE 05 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 12A; LOTE 06 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG MLT D203; LOTE 07 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D205E; LOTE 08 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER XEROX PHASER ML 2850; LOTE 09 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 204A – CF 510A BLACK; LOTE 10 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 204A – CF511A CYAN; LOTE 11 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 204A – CF512A YELOW; LOTE 12 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 204A – CF513A MAGENTA e LOTE 13 RECARGA E/OU REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG MLT D 204S/D204L) – Valor global: R$ 55.969,90 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A6F87F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2019 – Processo nº 08.19.040/2019 – Pregão Presencial nº 25/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP (CNPJ nº 10.157.094/0001-60) – Objeto: registro de preços para aquisição de troféus e medalhas (LOTE 01 – TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 02 - TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 03 - TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU ARTILHEIRO,

LOTE 04 - TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU ARTILHEIRO, LOTE 05 - TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU ARTILHEIRO, LOTE 06 – TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU MELHOR GOLEIRO, LOTE 07 – TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU MELHOR GOLEIRO, LOTE 08 – TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU MELHOR TREINADOR, LOTE 09 – TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU DESTAQUE (MELHOR JOGADOR), LOTE 10 – TROFÉU FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO TROFÉU DESTAQUE (MELHOR JOGADOR), LOTE 11 – TROFÉU FUTEBOL DIGITAL TROFÉU CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 12 – TROFÉU JECANA TROFÉU CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 13 - TROFÉU CORRIDA DE RUA TROFÉU CAMPEÃO, VICE, 3º LUGAR, 4º LUGAR E 5º LUGAR, LOTE 14 - TROFÉU CORRIDA DE RUA TROFÉU CAMPEÃO, VICE, 3º LUGAR, 4º LUGAR E 5º LUGAR, LOTE 15 - TROFÉU CORRIDA DE RUA TROFÉU CAMPEÃO, VICE, 3º LUGAR, 4º LUGAR E 5º LUGAR, LOTE 16 - TROFÉU TORNEIO DE BURACO (Baralho) TROFÉU CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR , LOTE 17 - TROFÉU TORNEIO DE SINUCA TROFÉU CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, LOTE 18 - TROFÉU TÊNIS DE MESA TROFÉU CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR
, LOTE 19 - TROFÉU HANDEBOL TROFÉU CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, LOTE 20 - TROFÉU JIU JITSU TROFÉU CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, LOTE 21 - TROFÉU MÚSICA TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO, LOTE 22 - TROFÉU PARA ATENDER QUALQUER MODALIDADE TROFÉU CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, LOTE 23 - MEDALHAS FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO MEDALHAS CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 24 - MEDALHAS FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE SALÃO, CORRIDA DE RUA, HANDEBOL MEDALHAS CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 25 - MEDALHAS FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO MEDALHAS CAMPEÃO, VICE E 3º LUGAR, LOTE 26 – MEDALHAS PARA ATENDER QUALQUER MODALIDADE MEDALHA CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, LOTE 27 - MEDALHAS PARA ATENDER QUALQUER MODALIDADE MEDALHA CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, LOTE 28 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, LOTE 29 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, LOTE 30 - BOLA DE FUTSAL, LOTE 31 - COLETE ESPORTIVO ADULTO, LOTE 32 - BARALHO PLÁSTICO e LOTE 33 – LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO)) – Valor global: R$ 101.022,87 (cento e um mil vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses..

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9FD22D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2019-1 – Processo nº 07.29.024/2019 – Pregão Presencial nº 26/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ADRIANA SOARES COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 34.686.002/0001-06) – Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos toner e refil de tinta (LOTE 01 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP 505 a., LOTE 02 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP REF. 35/36/85ª, LOTE 03 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG MLT D 101S, LOTE 04 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER BROTHER TN1060, LOTE 05 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP 12A, LOTE 06 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG D203, LOTE 07 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER XEROX PHASER ML 2850 e LOTE 08 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP 204ª – CF510A BLACK)) – Valor global: R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 26/2019-2 – Processo nº 07.29.024/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (CNPJ Nº 29.529.181/0001-20) – Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos toner e refil de tinta (LOTE 09 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP 204ª – CF511A CYAN, LOTE 10 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP 204A – CF512A YELOW, LOTE 11 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER HP 204ª – CF513A MAGENTA, LOTE 12 – CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG MLT D 204S/D204L, LOTE 13 – KIT REFIL DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK (PRETA, AZUL, AMARELO E VERMELHO) - ORIGINAL, LOTE 14 – REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK NA COR PRETA - ORIGINAL, LOTE 15 – KIT REFIL DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – J140W (PRETA, AZUL, AMARELO E VERMELHO) e LOTE 16 – KIT EPSON COM CARTUCHO: T140 PRETO, T140 AMARELO, T140 AZUL E T140 VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK) – Valor global: R$ 19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2C29B09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 11.21.015/2019
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, CONVOCA a empresa habilitada na licitação em epígrafe para, no dia 10/01/2020, às 9hs (nove horas), comparecer à sessão pública que dará continuidade ao certame, com a abertura e julgamento da Proposta de Preços.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:67D61E93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação da artista Solange Almeida na Festa da Padroeira de Nossa Senhora Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no dia 26 de janeiro de 2020, no valor total de 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Santana do Mundaú, 08 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7528C540

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa S. MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.248.222/0001-87 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista Renan Cruz e banda na Festa da Padroeira de Nossa Senhora Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no dia 26 de janeiro de 2020, no valor total de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Santana do Mundaú, 08 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:027C1976

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, da banda Jaime Mendes (O Reino), representada pela empresa JAIME MENDES COSTA JÚNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.425.269/0001-06, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no dia 26 de janeiro de 2020, no valor total de 15.000,00 (quinze mil reais).

Santana do Mundaú, 08 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:45432E24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PP 029/2019

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**
ASSUNTO: Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LÍQUIDO PARA O MATADOURO, COM CAMINHÃO DE SUCÇÃO A VÁCUO.**

Despacho de inabilitação e convocação:

Considerando que a empresa **BRITTO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.664.378/0001-06,** apresentou certidão negativa da RECEITA FEDERAL/INSS vencida, quando da sessão de **RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO no dia 18/12/2019;**

Considerando que a empresa **BRITTO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.664.378/0001-06,** que por ser ME foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar certidão negativa atualizada;

Considerando que a empresa **BRITTO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.664.378/0001-06** que a apresentação da certidão negativa da RECEITA FEDERAL/INSS valida era condição única para homologação do feito.
Considerando que a empresa **BRITTO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.664.378/0001-06** NÃO apresentação no prazo estabelecido certidão negativa da RECEITA FEDERAL/INSS valida, condição única para homologação do feito.

A CPL-SJL declara a empresa **BRITTO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.664.378/0001-06, inabilitada.**

Pelo exposto, A CPL-SJL **convoca** a empresa ERDMANN AMBIENTAL EIRELI - PRISCO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ Nº 13.043.804/0001-10, para apresentar proposta de preço ou aceitação do valor ofertado pela empresa inabilitada do item nº 02 do certame até o dia 10/01/2020.

São José da Laje/AL, 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:F189FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

AVISO DE 7º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje, avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 001/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Mais Administração que visa fortalecer o Sistema Estratégico no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população. PRAZO: 08 (oito) meses. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:DF9AC3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

AVISO DE 7º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 003/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Ação Social para todos que visa fortalecer o Sistema de Ações Sociais do município, devendo vincular-se ao mundo do trabalho e a pratica social, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar a qualidade de vida da população. PRAZO: 08 (oito) meses. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:5CDA81C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2014

AVISO DE 7º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 004/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Educação para todos que visa fortalecer o Sistema de Gestão Estratégica de Educação do município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento as atividades educacionais. PRAZO: 08 (oito) meses. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:6DF1769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

AVISO DE 7º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 002/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Saúde para todos, que visa fortalecer o Sistema de Saúde no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar a qualidade de vida da população e os indicadores da saúde no Município. PRAZO: 08 (oito) meses. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:15B71593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 - PP 20/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 - PP 20/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 020/2019-ARP em favor da empresa **TLPW Comercio de Veículos LTDA**, CNPJ n.º 18.579.356/0001-97 no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de veículo. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 27 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:D2D19BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 20/2019

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 25 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:9BC6B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019 - PP 27/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019 - PP 27/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 027/2019-ARP em favor da empresa **APARECIDA VIANA 05033426451 (RESTAURANTE DA IRMÃ CIDA)**, CNPJ n.º 27.662.859/0001-12 no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE alimentação pronta (tipo quentinha). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 11 de dezembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:18661FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 27/2019

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 10 de dezembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:D60D2F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019 - PP 28/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 29/2019 - PP 28/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 028/2019-ARP em favor da empresa **WILMA DE LIMA SILVA02803809419 - OPS MODA & COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ n.º 13.766.816/0001-72 no valor de R$ 462.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM GERAL E CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 11 de dezembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:F210ED56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 28/2019

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 10 de dezembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:30E68C29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

A Pregoeira do Município de São José da Tapera/AL, designada pela Portaria n.º 158/2018, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2019 visando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubo, tipo PVC, para construção da adutora do Povoado Pilões do município de São José da Tapera/AL, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:425115E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS, com item exclusivo e reserva de cotas para ME, EPP E MEI. Este pregoeiro informa que, o objeto do edital foi modificado, em virtude disto, será feito uma segunda chamada mantendo-se a data e horario Abertura: 28 de janeiro de 2020 as 08:30 hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.
Endereço eletrônico : saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 08 de janeiro de 2019.

ASSIS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:226DABAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA RECESSO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019 Á 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBA/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a comemoração do Natal e de passagem de ano;
CONSIDERANDO que as festividades natalinas e de ano novo são de cunho eminentemente familiar e religioso
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar recesso funcional nas repartições públicas municipais no período compreendido entre 23 de dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020;
Art. 2º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior, as atividades consideradas de natureza essencial e indispensável aos serviços públicos municipais, devendo o Secretário das pastas de Administração, Saúde, Viação e Obras e Educação, indicarem os serviços essenciais e estabelecerem cronograma de funcionamento público.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Satuba/AL, 11 de dezembro de 2019 .

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Satuba/ AL

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:B330A893

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA RECESSO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019 Á 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBA/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a comemoração do Natal e de passagem de ano;
CONSIDERANDO que as festividades natalinas e de ano novo são de cunho eminentemente familiar e religioso
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar recesso funcional nas repartições públicas municipais no período compreendido entre 23 de dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020;
Art. 2º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior, as atividades consideradas de natureza essencial e indispensável aos serviços públicos municipais, devendo o Secretário das pastas de Administração, Saúde, Viação e Obras e Educação, indicarem os serviços essenciais e estabelecerem cronograma de funcionamento público.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Satuba/AL, 11 de dezembro de 2019 .

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Satuba /AL

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:AB45E630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: **CLAUDIA VIEIRA BARROS DE LIMA EIRELI – ME, CNPJ 23.440.011/0001-98**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esgotamento e transporte de resíduos de fossa séptica e desentupimento, em caminhão, com capacidade de 18.000 litros**,** destinados à manutenção das atividades do município de Satuba/AL.
Valor: R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 meses.
Celebrado em 29/10/2019.

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Claudia Vieira Barros de Lima

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:DBB7EE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Satuba, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO-
Prefeito.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:03E05F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2019**

Pregão Presencial nº 21/2019.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **RL COMBUSTÍVEIS LTDA-ME,** CNPJ nº **15.095.322/0001-39.**

Percentual de Desconto/valor de referência: item 01 (gasolina com percentual de desconto de 2%), 02 (etanol com percentual de desconto de 3%), 03 (diesel com percentual de desconto 2%), 04 (diesel S10 com percentual de desconto 2%), tendo como referência o valor global de R$ 2.950.680,00 dois milhões novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais), para os itens correspondente ao Poder Executivo, item 01 (gasolina com percentual de desconto de 2%), 02 (etanol com percentual de desconto de 3%) e (diesel S10 com percentual de desconto 2%) tendo como referência o Valor Global de R$ 454.314,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais), correspondente aos itens do Poder Legislativo do Município de Satuba/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20/12/2019.

SIGNATÁRIOS: José Paulino Acioly de Araújo e Marcelo Melo Silva.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:E80C2CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação para contratação do artista **DIOGO CACHORRÃO**, através do Sr. **Diogo Wagner Lins Santos**, portador do RG nº 36520042-0 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 086.485.884-13**,** para a contratação de artista responsável pela apresentação de show musical na festa de réveillon do Município de Satuba/AL**,** a se realizar no dia **31 de dezembro 2019**. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** - Data de celebração: 20/12/2019. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Diogo Wagner Lins Santos.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:56F94D0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 062/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, em favor da empresa: **AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.000.526/0001-10, vencedora dos itens 01, 02, 03, perfazendo o valor total de R$ 2.220.450,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de Janeiro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:BB35F468

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, em favor das empresas: **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 60, 62, 65, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 120, 124 e 125,

perfazendo o valor total de R$ 982.632,37 (Novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, trinta e sete centavos); **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 02.596.872/0001-90, vencedora dos itens 05, 07, 12, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 66, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 98 , 114, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129 e 130, perfazendo o valor total de R$ 1.720.890,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais); **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 15.114.641/0001-44, vencedora dos itens 63, 70 e 78, perfazendo o valor total de R$ 97.595,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS – EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.785.046/0001-91, vencedora dos itens 64, perfazendo o valor total de R$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 28 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B9C995DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27434.2018/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27434.2018/2019, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, cujo objeto consiste na Aquisição de Botijão de Gás para Cozinha e Balança Digital para Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar a quantidade do item 1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 27434.2018/2019. Para tanto:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
……
Os valores unitários dos produtos/serviços registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. MÉD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA INDUSTRIAL COMERCIAL DIGITAL PESAGEM 150KG – DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 400 X 500 MM, CARACTERÍSTICAS GERAIS: BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COMERCIAL INDUSTRIAL 150KG/50G – SELO INMETRO CAPACIDADE: 150 KG- PESAGEM: 150 KG | 50 G- PESO APROXIMADO: 13,500 KG – COM EMBALAGEM- GABINETE: AÇO CARBONO- TARA: MANUAL- DISPLAY DE PESO: LED – VERMELHO DE ALTO BRILHO- DIMENSÃO DO DISPLAY: LARGURA: 19 | ALTURA: 25 MM- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0º A 40ºC- TENSÃO: 110 V OU 220 V (BI-VOLT AUTOMÁTICO)- FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 | 60 HZ- CONSUMO MÁXIMO: 15W.	**88**	UND	B520	R$ 921,81	R$ 70.979,37

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
……
Os valores unitários dos produtos/serviços registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. MÉD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA INDUSTRIAL COMERCIAL DIGITAL PESAGEM 150KG – DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 400 X 500 MM, CARACTERÍSTICAS GERAIS: BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COMERCIAL INDUSTRIAL 150KG/50G – SELO INMETRO CAPACIDADE: 150 KG- PESAGEM: 150 KG | 50 G- PESO APROXIMADO: 13,500 KG – COM EMBALAGEM- GABINETE: AÇO CARBONO- TARA: MANUAL- DISPLAY DE PESO: LED – VERMELHO DE ALTO BRILHO- DIMENSÃO DO DISPLAY: LARGURA: 19 | ALTURA: 25 MM- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0º A 40ºC- TENSÃO: 110 V OU 220 V (BI-VOLT AUTOMÁTICO)- FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 | 60 HZ- CONSUMO MÁXIMO: 15W.	**77**	UND	B520	R$ 921,81	R$ 70.979,37

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 27 de dezembro de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:AFADB39F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 386/2019

CRIA CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os cargos efetivos abaixo discriminados, todos para provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos:

§ 1º - 1 (um) CARGO DE PROCURADOR, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I;

§ 2º - 1 (um) CARGO DE CONTADOR, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I;

§ 3º - 1 (um) CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I da Lei;

§ 4º - 1 (um) CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTOR LEGISLATIVO, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I;

§ 5º - 1 (um) CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO - com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I da Lei;.

§6º - 1 (um) CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO – POLICIA LEGISLATIVA, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I;

§ 7º - 1 (um) CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I;

§ 8º - 1 (um) CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com atribuições básicas, requisitos, carga horária e vencimentos definidos no anexo I.

Art. 2ºA investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se certificado de conclusão de ensino fundamental, médio ou superior com o devido registro no conselho de classe no particular, conforme o nível do cargo, e observada à legislação aplicável.

§ 1º O concurso público observará o disposto em edital, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 2º O concurso público referido no caput deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.
Art. 3º - O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1o do art. 169 daConstituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais, obedecidas as recomendações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FEIRA GRANDE/AL, em 18 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa da Câmara, no exercício de competência privativa que lhe é atribuída por meio da Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de Alagoas, Lei Orgânica do Município e do Regimento deste Legislativo, além de seguir recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **conforme instrução normativa 03/2016** e tendo em vista atribuições institucional exclusiva do Parlamento Municipal pela Constituição Federal, inc. IV do art. 51, aplicável por simetria, que confere ao Poder Legislativo competência para dispor sobre a criação, a transformação ou a extinção de cargos, empregos e funções dos seus serviços, além de outras atribuições, apresenta ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, propondo a criação de cargo efetivos no âmbito do Poder Legislativo Município que serão providos através de concurso público de provas, ou de provas e títulos.

Com a provação do referido projeto de Lei o quadro de servidores efetivos será organizado através da referida proposição, ficando **qualquer disposição em contrario revogada na forma da Lei.**

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei além de estabelecer uma estrutura administrativa da Câmara Municipal com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica, atende a recomendação do TCE/AL e cria cargos de natureza permanente em seus quadros.
O Referido projeto cria cargo de procurador, contador e analista de controle interno, além de cargos no âmbito do apoio legislativo e administrativo desta casa legislativa.

Pelo exposto, rogamos aos nobres pares à acolhida da presente Proposição.

CARLOS ALBERTO BARBOSA ALMEIDA
Presidente

ALEXANDRE VIEIRA MORCERF
Vice Presidente

JOSE VALMIR NUNES SOUZA
1º Secretário

JOSEFA LIMEIRA DOS SANTOS
2º Secretário

ANEXO I

Função	Carga Horária	Vagas	Vencimento R$	Escolaridade
Agente administrativo	30	01	R$ 998,00	Ensino médio completo com certificado registrado por instituição reconhecida pelo MEC.
Auxiliar legislativo	30	01	R$ 998,00	Ensino médio completo com certificado registrado por instituição reconhecida pelo MEC.
Auxiliar de serviços gerais	30	01	R$ 998,00	Ensino fundamental incompleto
Agente Legislativo – Policia legislativa.	30	01	R$ 998,00	Ensino médio completo com certificado registrado por instituição reconhecida pelo MEC.
Analista de controle interno	30	01	R$ 1.800,00	Ensino superior completo em qualquer área;
Contador	30	01	R$ 1.800,00	Ensino superior em Ciências Contábeis, com o devido registro no conselho de classe;
Procurador	20	01	R$ 2.000,00	Ensino superior em Direito, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
Analista legislativo – consultor legislativo	25	01	R$ 1.800,00	Ensino superior completo em qualquer área.

CARGO: Procurador Jurídico
Atribuições: - Representar o Poder Legislativo em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Legislativo Municipal em mandados de segurança ou mandados de injunção; Emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Poder Legislativo tenha interesse; Apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos à obrigação assumidas pelos órgãos do Poder Legislativo Municipal; Apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário do Poder Legislativo Municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; Subsidiar os demais órgãos de assuntos jurídicos e desempenhar outras
funções correlatas; emitir parecer nos processos que tramitam nas comissões do Poder Legislativo Municipal; Emitir parecer em todos os processos que for provocado pelo poder Legislativo Municipal.

CARGO: Analista de controle interno
Atribuições: Avaliar o cumprimento das metas prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal, auxiliando em sua elaboração e fiscalizando sua execução; Comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto a eficiência e a eficácia, da gestão orçamentaria, financeira, patrimonial e fiscal bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000; Dar ciência ao Chefe do Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade que tomar conhecimento; Emitir relatório das contas do Poder Legislativo, que deverá ser assinado pelo Controlador Interno, assinando igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador; Emitir relatório de análise de gestão, semestralmente, devendo o mesmo ser de responsabilidade exclusiva do Controle Interno, e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

CARGO: Contador
Atribuições: Executar operações contábeis, tais como: elaborar planos e programas de natureza contábil, elaborar balanços e balancetes contábeis; organizar dirigir os serviços de contabilidade da câmara municipal, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas; proceder a analise de contas; elaborar parecer contábil quando solicitado; elaborar a folha de pagamento; elaborar contratos e assessorar nos processos licitatórios da câmara; assessorar sobre problemas contábeis especializados câmara, dando pareceres sobre ciência das praticas contábeis, a fim contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação da câmara municipal; elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentarias; assessorar tecnicamente, dentro de sua área, a elaboração dos projetos de lei orçamentário e de lei de diretrizes orçamentária e outros projetos que necessite; executar outras atividades correlatadas.

CARGO: Auxiliar Legislativo
Atribuições: Redigir e datilografar Atas e Proposições no dia das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, elaborar a ordem do dia, submetendo-a ao Diretor Administrativo e, se for o caso, ao Vereador Secretário e/ou Presidente, auxiliar o Diretor Administrativo e o Analista legislativo em suas tarefas, bem como nas sessões plenárias e junto às Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores, controlar livros de presença e de outros que tiverem em seu poder, elaborar relatórios dos serviços executados, redigir ofícios, proposições e outros expedientes relativos a assuntos da Câmara Municipal, executar serviços de arquivos, cadastros e fichários, operar computadores, máquinas de datilografia, calculadora, fotocopiadora e sistema de gravação do Poder Legislativo, zelar pelos equipamentos de trabalho, proceder a conferencia dos serviços executados, bem como o encaminhamento dos expedientes aos setores competentes, executar tarefas afins.

CARGO: Agente Administrativo
Atribuições: Realizar trabalhos e entrega de documentos, operação de equipamentos, realizar trabalhos auxiliares de ofícios gráficos, executar o apoio técnico nas diversas unidades da Câmara Municipal, sob coordenação e supervisão do Diretor Geral, realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral, realizar trabalhos de digitação de documentos oficiais; prestar informações de rotina; efetuar o controle de estoque, dentre outras atribuições atinentes ao cargo; Suporte geral à Mesa Diretora e aos Vereadores; executar outras tarefas correlatadas.

CARGO: Agente Legislativo – Policia Legislativa

Atribuições: Atender com presteza, receptividade e urbanidade vereadores, servidores e visitantes; fiscalizar a entrada de veículos em áreas privativas da Câmara Municipal; prestar auxilio as pessoas com deficiência; executar a segurança preventiva a vereadores, servidores e outras pessoas nas dependências da Câmara Municipal, atuando ostensivamente, quando necessário; manter a ordem no âmbito do legislativo; exercer o controle do acesso e frequência de pessoas no recinto do legislativo municipal; recepcionar visitantes, conduzindo-o até o gabinete ou setor administrativo visitado; manter-se atento a ordem durante as sessões plenárias; além de outras tarefas correlatadas.

CARGO: Analista legislativo – Consultor legislativo
Atribuições: Organizar os processos de trabalhos e as rotinas próprias do Núcleo Legislativo; Atuar junto às comissões legislativas, inclusive quanto à elaboração estudos técnicos necessários para a composição do devido processo legislativo; Auxiliar a organização das audiências públicas quando versarem sobre assuntos relacionados às proposições em tramitação; Processar e organizar os pedidos, as proposições e os documentos oriundos da participação popular legislativa; Processar e organizar todos os documentos, pareceres e atas relacionadas às proposições em tramitação, a fim de bem atender ao devido processo legislativo; Fazer os encaminhamentos à Mesa Diretora de todas as situações que exijam este procedimento, como, por exemplo, solicitar documentos ao Poder Executivo, convidar, a pedido das comissões, técnicos ou entidades da sociedade civil para audiências públicas e pedir apoio administrativo para atos de maior complexidade necessários para o bom atendimento do processo; Apoiar e auxiliar as comissões de inquérito; Apoiar e auxiliar as comissões especiais; Auxiliar, quando solicitado, em questões funcionais e administrativas, como processos disciplinares e sindicâncias; Elaborar, quando solicitado pela Mesa Diretora, minuta de projetos de lei que versem sobre assuntos institucionais; Organizar e estruturar todas as matérias e documentos necessários para a composição da ordem do dia; Estabelecer, de forma permanente, processos de modernização da gestão e promoção da qualidade junto ao Núcleo Legislativo, em sintonia com as demais ações desenvolvidas na Câmara; Exercer outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Atribuições: Cuidar da abertura e fechamento das dependências da Câmara; Realizar serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa; Servir café e lanches; Executar atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Câmara Municipal; Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, quando solicitado; Manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; Trabalhar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha; Manter a arrumação da cozinha limpando recipientes e vasilhames; Remover o pó de móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adornos; Coletar o lixo nos depósitos, recolhendo-o adequadamente; Remover ou arrumar móveis e utensílios; Solicitar material de copa e cozinha; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Câmara; Executar outras atividades correlatas.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:596060C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

FORNECEDORA REGISTRADA **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 982.632,37 (Novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, trinta e sete centavos)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Abraçadeira Nylon Cable Tie 10cm** – para organização de cabos - pacote com 100 unidades	Unidade	110	3,70	3,70	3,70
02	**Abraçadeira Nylon Cable Tie 20cm** – para organização de cabos - pacote com 100 unidades	Unidade	210	407,00	407,00	407,00
04	**Access Point corporativo com gerenciamento centralizado** – Capacidade de conexões simultâneas: Até 100 usuários,Chipset: QCA9531, Memória Flash: 16 MB, Memória SDRAM: 64 MB, Interface LAN/WAN, Portas: 1 LAN (PoE passivo), Padrão: 10/100 Mbps, Interface WLAN, Frequência: 2,4 GHz, Potência máxima de transmissão (Tx): AP 310: 20 dBm (100 mW), AP 360: 28 dBm (630 mW), Sensibilidade mínima de recepção (Rx): -90 dBm, Canais de operação: Auto 1 a 13, Antenas: 2 antenas internas de 3 dBi de ganho cada, Padrão: IEEE 802.11 b/g/n 300Mbps MiMo 2T2R, Botões: 1 reset, LEDs: 1 LED RGB, Método de alimentação: PoE passivo, Faixa de tensão suportada: 12 24 V, Fonte de alimentação Adaptador: 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, Tensão/corrente Entrada (AC): 110 a 220 V/0,5 A, Saída (DC): 24 V/0,5 A, Instalação: Teto e parede.	Unidade	40	ENERBRAS	ENERBRAS	ENERBRAS
06	**Adaptador de VGA para HDMI -** Conector A: Mini Displayport Male. Conector B: Vga Padrão Feminino. Resolução: Até 1080p - Full Hd. Taxa De Transferência: Até 6,75 Gbps. Comprimento Do Cabo: 18cm.	Unidade	45	16,00	16,00	16,00
08	**Alicate de Crimpar** – Ideal para Crimpar conectores RJ 45, RJ 12 e RJ 11, categoria 06 blindado.	Unidade	08	3.360,00	3.360,00	3.360,00
09	**Alicate universal -** fabricado em aço especial com acabamento polido.	Unidade	07	ENERBRAS	ENERBRAS	ENERBRAS
10	**Antena NanoStation M5 AIRMAX CPE 5.8 Ghz** – Características mínimas: Processador Atheros 180MHz MIPS; Memória: 16MB RAM; Armazenamento: 4MB FLASH; Wireless: 5.8 GHz, 802.11ª; Tamanho de canal: 5/10/20/40MHz; Ganho da antena: 16dbi; Fonte POE; Polarização: Configurável no firmware; Tamanho: 16.3 x 3.1 x 8cm	Unidade	08	445,00	445,00	445,00
11	**Aspirador Pó (Médio porte) - Soprador Ar Aspirador Pó 600w Folha Computador Notebook 127v**	Unidade	03	17.800,00	17.800,00	17.800,00
13	**Bandeja para rack de parede de 19 polegadas -** Bandeja para	Unidade	06	INTELBRAS	INTELBRAS	INTELBRAS

	rack Modelo de fixação frontal 1U x 250mm. Utilizada em Mini racks e Gabinetes de Piso para acomodar Switches, Modems, Roteadores e Equipamentos de Rede em Geral. Ambiente de Instalação Interno. Compatibilidade Racks 19". Confeccionado em Chapa de Aço. Capacidade de Carga 8 Kg.					
14	**Bateria 9V recarregável (Alcalina) -** Químico Sistema: Dióxido De Alcalino-Zinco / Manganês (Zn / MnO2). Designação: ANSI 1604A, IEC 6LR6. Voltagem Nominal: 9V. Temperatura Alcance: -20 ° C a 54 ° C (-4 ° F a 130 ° F). Peso: 45 gramas. Volume: 22,8 cm3. Terminais: Snap	Unidade	30	80,00	80,00	80,00
15	**Bobina de Cabo** – 10/100 Mbps LAN 04 Pares transado de Categoria 5e Blindado com 1000 metros (Homologado pela ANATEL). 100% Cobre.	Unidade	42	3.600,00	3.600,00	3.600,00
16	**Cabo de Engate Rápido** – De nobreak para conexão a bateria externa.	Unidade	20	MULTILASER	MULTILASER	MULTILASER
17	**Cabo de Força Tripolar** – Com padrão ABNT NBR 14136 de cumprimento 1,2 m.	Unidade	180	85,00	85,00	85,00
18	**Cabo de Força Tripolar** – Com padrão ABNT NBR 14136 de cumprimento 3 m.	Unidade	55	680,00	680,00	680,00
20	**Cabo HDMI (Blindado) com 15 metros -** Possui tripla blindagem, contra EMI, RFI e sobrecarga.Conta com uma capa PVC de alta qualidade, insuladores de polietileno, além de máxima isolação à interferências externas. Suporta resolução Full HD 1080p. Indicado para conectar DVD Player, blu-ray, videogames, receptor e conversor de TV digital, TVs de Plasma, LCD, LED e monitores. Comprimento do cabo 15 metros.	Unidade	30	TDA	TDA	TDA
21	**Cabo PP flexível de 2X2,5mm (peça com 100 metros) -** Rolo de 100 metros de cabo flexível PP 2x2,5mm 450/750v norma NBR NM 247-3 possuir certificado do INMETRO. Fabricado com cobre extra flexível.	Unidade	06	51,00	51,00	51,00
22	**Cabos USB 2.0** – Ideal para impressoras. Tamanho mínimo de 1,50 metros.	Unidade	260	357,00	357,00	357,00
23	**Caixa de som –** caixinha de som portátil 400w USB (cor: preta)	Unidade	40	TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA
24	**Caixa Hermética - Tamanho Médio -** Caixa hermética em plástico, ideal para montagem de equipamentos wireless e outras aplicações. Medidas: Comprimento de 25 cm, largura de 20 cm e espessura de 8. Material: Polipropileno (PP) com proteção UV e estabilizador térmico. Sistema de trava: Travamento manual Flip Top. Fecho de pressão que não exige uso de chave para abertura. Sistema de proteção contra violação. Sistema de vedação.	Unidade	41	699,00	699,00	699,00
25	**Caixa maleta metálica de aço para ferramentas com 7 gavetas (cor azul / preto) -** Caixa de ferramentas com 7 gavetas na cor Azul ou Preto, em chapa de Aço. Tratamento Anti-ferrugem. Pintura de alta resistência a pó. Utilizado para armazenar e transportar ferramentas. Medidas C x L x A: 50 x 20 x 25 cm	Unidade	05	5.592,00	5.592,00	5.592,00
26	**Carregador de Pilhas AA, AAA e bateria 9V (110V/220V) -** Ideal para usuários de câmera digital, mp3 player, walkie talkie e brinquedos. Aproximadamente 10 horas para recarga completa de pilhas AA. Carrega 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo. Utilizado em rede de energia elétrica 127V ou 220V	Unidade	15	UBIQUITI	UBIQUITI	UBIQUITI
27	**Cinto de segurança de couro com acolchoado nas costas -** 4 Pontos de ancoragem: dorsal, frontal, posicionamento e suspensão. Proteção lombar acolchoada com 20cm de altura. 6 Fivelas de ajuste rápido em aço forjado e galvanizado: ombros, peito,cintura e pernas. Tamanho único e ajuste total. Material das argolas: aço forjado e galvanizado. Material da fita: poliéster. Medida da fita: 45mm de largura. Resistência da fita: resistência à ruptura superior a 0,6 n/tex.	Unidade	03	275,00	275,00	275,00
28	**Cinto porta ferramenta com 9 bolsos -** Material: Tecido denier 600 x 600. Bolsos: 9. Largura(cm): 2.00 Altura(cm): 26.00. Comprimento(cm): 61.00. Peso(kg): 1.	Unidade	06	825,00	825,00	825,00
29	**Compressor de Ar 2.5hp de 25 Litros 8,7 Pés de 220v -** Voltagem: 220 V – 60 Hz. Motor: Indução. Potência: 1.8 KW - 2.5 HP. Peso: 25 Kg. Vazão: 160 L/min. Rotação Máxima: 3450 RPM. Manômetro: 2. Saídas e Ar: 2. Volume do Tanque: 25 Litros. Altura: 58 cm. Largura: 28 cm. Comprimento: 62 cm.	Unidade	03	PROFIELD	PROFIELD	PROFIELD
30	**Conector RJ 45** – Conector de rede RJ45 com capa transparente.	Unidade	2200	59,50	59,50	59,50
35	**Escada de Alumínio Extensiva de 6 degraus -** em Alumínio 2,10/3,30 metros com 6 degraus. Degraus estriados antiderrapantes com aproximadamente 30 mm de largura.Largura da base com guia = 43,5/49,5 cm. Peso (kg): 10.	Unidade	03	357,00	357,00	357,00
39	**Esticador para fio DROP** – Tipo 8, na cor preta, em material resistente.	Unidade	660	TDA	TDA	TDA
40	**Filtro de Linha** – Com chave Liga/Desliga. Com 05 Tomadas elétricas no padrão NBR14136; Sistema de fixação, LED indicador de funcionamento e fusível de proteção.	Unidade	120	23,50	23,50	23,50
41	**Fita isolante 19mmX20m (Cor: Preta) -** Fita Isolante, indicada para instalações elétricas.Anti-Chamas.Aprovada de acordo com os requisitos da NBR 5037 (ABNT) e UL150. Espessura 0,19mm - Classe da temperatura 90º. Dimensões: 19mm x 20m. Na cor Preta.	Unidade	60	705,00	705,00	705,00
43	**Fonte ATX** – Potência de 500W ou superior, com Cooler de 12 cm com voltagem automática, com entrada AC (115/230 Vac 50-60Hz) e Saídas DC (+3.3V 37A; +5V 51A; +12V 20A; +12V2 23A; -12V 0.8ª, +5Vsb 2.0A) e Pinagem com seguinte quantidades: 01 (uma) - Alimentação com 20/24 Pinos, 01 (uma) - Auxiliar ATX, 01 (uma) - Alimentação Drive 1.44", 02 (duas) - Serial ATA e 02 (duas) - IDE.	Unidade	230	ELGIN	ELGIN	ELGIN
45	**Fonte mini ITX** – Potência: 300W, 5 tipos de saídas (+12V, -12V, +5V, +3.3V, +5SVB), Baixo ruído, Alta confiabilidade, Função remota Lida/Desliga, Eficiência: >65% (de carga máxima). Voltagem: 110V / 220V (seleção manual), Frequência: 60Hz. Ventilação: Interna- 80mm (cooler), Comprimento dos cabos (24P e P4): 360mm (P4) 350mm (24P), Dimensões (AxLxP): 64 x 82 x 140mm.	Unidade	130	1.769,00	1.769,00	1.769,00
46	**Fonte Universal para Notebook –** Fonte de energia compatível com a maioria de Notebooks e Monitores Lcd do mercado. Entrada BIVOLT 110 - 220 volts, ela funciona na seguinte voltagens: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 22v /24v.	Unidade	75	74.298,00	74.298,00	74.298,00
47	**Fontes de 12 Volt de 1 Amperes (110/220V)** – Fonte de Uso Geral, Tensão de entrada: Bivolt (110~220v), Tensão saída: 12v – 1Amp, Plug Saída: P4 (5,5x2,1), Dimensões mínima da Fonte de: 7 cm x 12 cm e Peso de 705g, Tamanho do Cabo com Plug P4 mínimo de: 1,00 m. com selo do INMETRO.	Unidade	35	MEGATRON	MEGATRON	MEGATRON
48	**Fragmentadora de Papel -** Fragmentar automaticamente até 300 folhas e até oito folhas no compartimento manual. Destruir clipes e	Unidade	04	99,00	99,00	99,00

	grampos pequenos fixados em papéis. Triturar cartões magnéticos. Possuir cesto com capacidade de 40 litros. Ter recurso de economia de energia. Com nível de ruído de 60dB.					
55	**HD para notebook de 1 TB -** Especificações Bytes por setor: 512/4.096 Desempenho Interface: SATA de 6 Gb/s Taxas de transferência SATA suportadas (Gb/s): Até 140 Cache, multissegmentado (MB) 128 Confiabilidade/integridade de dados Ciclos de carga/descarga: 600.000 Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep Máx. De erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 1014. Gerenciamento de energia Corrente de inicialização (+5 V, A): 1, 0 Potência de leitura/gravação, média (W): 1, 6/1, 7.	Unidade	40	1.980,00	1.980,00	1.980,00
57	**Hub USB (10 portas) –** Transforma 1 porta USB em 4 portas USB**;** Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb**;** Não necessita fonte de alimentação externa**;** Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1**;** É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP)**;** Hot-Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.	Unidade	20	SMS	SMS	SMS
58	**Hub USB (4 portas) –** Transforma 1 porta USB em 4 portas USB**;** Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb**;** Não necessita fonte de alimentação externa**;** Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1**;** É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP)**;** Hot-Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.	Unidade	30	9,50	9,50	9,50
60	**Impressora Laser** – Monocromática, versátil, econômica, impressão/cópia em até 19ppm, volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000, cartucho a tonner, qualidade de impressão preta até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas. Voltagem Bivolt ou 220V. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	98	1.710,00	1.710,00	1.710,00
62	**Impressora Multifuncional a Laser** – Com funções de impressão, digitalização e copiadora de documentos diários, Velocidade da impressão em preto Comparável a laser ISO: Até 08 ppm e Rascunho: Até 20 ppm, Velocidade da impressão colorida Comparável a laser ISO: Até 05 ppm e Rascunho: Até 16 ppm, Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 1000 páginas, Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico, qualidade de impressão (melhor) Colorido: Até 4800 x 1200 dpi e Preto: Até 600 ppp, Monitor LCD monocromático de alta resolução de 5 cm (2"), Número de cartuchos de impressão 02, sendo 01 preto e 01 tricolor (ciano, magenta, amarelo), conectividade sem fios, as operações sem fio são compatível com roteadores de 2,4 GHz e conectividade padrão 1 USB 2.0 1 WiFi 802.11b/g/n.	Unidade	50	FORCELINE	FORCELINE	FORCELINE
65	**Kit de Limpeza para Monitor LCD** – Com uma escova macia e delicadamente sintética que elimina o excesso de poeira e detritos de telas e teclados sem riscar, com uma solução sem aerossol que está no interior de um compartimento especial e limpo sem solventes agressivos ou abrasivos. Com uma suave almofada de microfibra que não solta fiapos elimina suavemente as impressões digitais e manchas de superfícies delicadas.	Unidade	07	29,50	29,50	29,50
67	**Lâmpada de Emergência LED (Recarregável) -** Uma cobertura de iluminação de aproximadamente 25 metros quadrados. CARACTERISTICAS: Tipo: 30 Led. Funções: Iluminação geral de emergência, lanterna. DIMENSÕES: Altura: 5.5cm. Largura: 2.5cm. Comprimento: 20.5cm. Peso: 180gr.	Unidade	22	1.622,50	1.622,50	1.622,50
68	**Limpa Contato (spray) -** remover graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Com aspecto líquido, incolor.	Unidade	60	FORCELINE	FORCELINE	FORCELINE
69	**Martele Perfurador e Rompedor 800 Watt ou superior (110W/220W) -**	Unidade	03	99,50	99,50	99,50
75	**Microcomputador** – Computador com processador no mínimo um Intel Core i5 2.66GHz, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 01 Terabyte, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 18,5 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	75	2.985,00	2.985,00	2.985,00
76	**Microcomputador** – Computador com processador no mínimo um Intel Core i7, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 01 Terabyte, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 19 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	30	MULTILASER	MULTILASER	MULTILASER
77	**Mikrotik Routerboard –** RB 1100 AHX4	Unidade	12	339,00	339,00	339,00
79	**Monitor LED 21' –** com Tela no mínimo 21 polegadas Widescreen, resolução mínima de 1366 x 768, acabamento em black piano (preto brilhante), VESA Mount 100mm (padrão de furação para fixação em parede ou painel). 200cd/m2. Configurações mínima: Contraste 5M:1; Tempo de resposta: 5ms. Número de cores: 16.7M; Pixel Pitch: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V).	Unidade	40	2.034,00	2.034,00	2.034,00
80	**Mouse USB –** com plugue USB óptico com 2 botões e com scroll.	Unidade	310	MEGATRON	MEGATRON	MEGATRON
81	**Multimetro Digital profissional -** alto Desempenho. Capacímetro até 200uF. Mudança de Escala Manual. Desligamento Automático Com Bateria e Ponta de Prova Inclusas. Teste de Transistores e Diodos Continuidade com Bip Corrente até 20A CA e CC. Fonte de alimentação: 9V. Bateria 6F22. Dimensões: 19 × 9× 3,5 cm. Escalas: Tensão de C.C.: 200mV - 1000V.	Unidade	07	6,00	6,00	6,00
82	**Nobreak –** Laser Senoidal de 5000va de 220v	Unidade	04	1.560,00	1.560,00	1.560,00
89	**Pasta Termica (bisnaga média) -** Cor: Branca. Temperatura de trabalho: 40 ~ 200ºC. Consistência: Pastosa. Condutividade Térmica: 2,0 w/mk. Componente básico: Silicone alto peso molecular. Exudação: 0,4%. Quantidade: Bisnaga com 10g. Fontes geradoras de calor. Termopares e resistências. Processadores em computador (cooler). Componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	Unidade	50	MULTILASER	MULTILASER	MULTILASER

92	**Pen Drive 8GB** – com capacidade de armazenamento de 8 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	50	1.100,00	1.100,00	1.100,00
93	**Pilha AA recarregável blister com 4 unidades (Alcalinas)** - Pilha recarregável que podem ser recarregadas por até 1000 ciclos. Pilhas Multi-uso para brinquedos, aparelhos de som, lanternas, relógios, controles, câmeras digitais, rádio am/fm, etc; Tempo de recarga: Aproximadamente 7 horas (variável de acordo com o carregador que utilizar); Capacidade: 2100 mAh;Tipo: AA Ni-MH Cycle-Energy recarregável; Saída de carga: 1,2V; Número de cargas: 1000x.	Unidade	30	44.000,00	44.000,00	44.000,00
94	**Pilha AAA recarregável blister com 4 unidades (Alcalinas)** – CARACTERÍSTICAS: Tipo: Recarregáveis. Tamanho: AAA (Palito). Voltagem: 1,2v. Amperagem: 2700 Mah. Embalagem: Cartela Com 4 Unidades. Condição: 100% Novas	Unidade	30	MULTILASER	MULTILASER	MULTILASER
95	**Pino Plug Femea** – Com poço 2p+terra padrão ABNT.	Unidade	170	31,00	31,00	31,00
96	**Pino Plug Macho** – 2p+ terra padrão ABNT.	Unidade	170	1.271,00	1.271,00	1.271,00
97	**Placa de rede -** Com uma porta RJ-45 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way), com taxa de transferência de até 200 Mbps, compatível com Windows e Linux, com controle de fluxo, com Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), com LEDs indicadores de link/atividade da porta, de Barramento PCI 32 bits e com configuração automática de IRQ e endereço I/O.	Unidade	40	EFM	EFM	EFM
99	**Placa de Rede X1 –** Placa de Rede PCI-e 10/100/1000 Mbps; interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000 de alto desempenho. Redes locais LAN de alta velocidade (1000 Mbps), sendo 10 vezes mais rápida que a Ethernet padrão. Indicada para empresas e residências, esta placa é compatível com redes 10/100 Base-T.	Unidade	50	128,00	128,00	128,00
100	**Projetor de mídia –** tipo mesa, com as características mínimas: lâmpada 200w UHE, luminosidade de 2700 lumes, lente Foco manual e Zoom Digital / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção:0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco: manual / Zoom:1 - 1.35 (digital), conexão Entrada: HDMI x 1; Computador ; VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1, bivolt.	Unidade	20	640,00	640,00	640,00
101	**Rack 3U** – Rack de parede com 19 polegadas de 3U	Unidade	33	ECOFER	ECOFER	ECOFER
102	**Rack 5U** – Rack de parede com 19 polegadas de 5U	Unidade	23	65,00	65,00	65,00
103	**Rack 7U** – Rack de parede com 19 polegadas de 7U	Unidade	13	975,00	975,00	975,00
104	**Rack 9U** – Rack de parede com 19 polegadas de 9U	Unidade	08	MULTILASER	MULTILASER	MULTILASER
105	**Rack Aberto –** tipo coluna ou torre 44 Us com 2 Guias e 6 Bandejas.	Unidade	04	430,00	430,00	430,00
106	**Régua de Tomadas –** com 12 saídas para rack de padrão 19 polegadas.	Unidade	40	1.290,00	1.290,00	1.290,00
108	**Roteador Wireless de 300 Mbps** – Compatível com redes sem fio 802.11n, com 4 portas Lan e 1 porta WAN. Com função repetidor.	Unidade	70	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE
109	**Scanner Profissional –** Tipo de digitalizador: Sheetfed Scanner; Resolução de digitalização: 600 DPI x 600 DPI (Horizontal x Vertical); Área de digitalização 216 mm x 914 mm (Horizontal x Vertical); Digitalização alcance mín. 52 mm x 73,7 mm (Horizontal x Vertical); Formatos de papelA3 com stitching function, A4, A5, A6, A8, Categoria: Office; DIGITALIZADOR: Fonte de luz: ReadyScanLED technology; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização; Monocromática: 50 imagens/min - Color: 50 imagens/min; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL Gramagem do papel ADF; Carregamento automático: 50 - 130 g/m², Carregamento manual:50 - 130 g/m²; Alimentação automática de documentos 75 Páginas. Duplex Scan; Formatos de impressão: JPEG, TIFF, multi-TIFF, PDF, searchable PDF, secure PDF; Integração avançada de documentos: Scan to Email, Scan to FTP, Scan to Microsoft SharePoint®, Scan to Print, Scan to Web folders, Scan to Network folders; Volume de digitalização: 2.000 Páginas por dia; CONECTIVIDADE Ligações USB 2.0 Type B; Dimensões mínimas do produto: 303 x 202 x 213 mm (Width x Depth x Height); Peso do médio do produto 4,6 kg; Controlador TWAIN, WIA, ISIS; Software incluído: ABBYY FineReader® Sprint Plus 5.0 (MacOS), ABBYY FineReader® Sprint Plus 6.0 (Windows), Epson Copy Utility, Epson Event Manager, Epson Scan, Presto! BizCard 5 SE, Presto! Page Manager 8; Sistemas operativos compatíveis: Mac OS 10.2+, Mac OS 10.3+, Mac OS 10.4+, Mac OS 10.5+, Mac OS 10.6+, Presentation Server 4.5, Terminal Service, Windows 7, Windows 7 x64, Windows Server 2003 (32/64bit), Windows Server 2008 (32/64bit), Windows Server 2008 R2, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows XP, Windows XP x64, Windows server 2003 R2, XenApp 5.0, XenApp 6.0; Normas de electricidade: Energy Star Compliant; Consumo de energia 40 Watt, 13 Watt (economy), 4,2 Watt (standby); Nível de ruído: 60 dB.	Unidade	03	160,00	160,00	160,00
110	**Suporte de teto para projetor de imagem –** Compatível com projetores que tenham distância máxima entre os furos de fixação de 220mm até 350mm - Articulação/Movimento: Ângulo dos Movimentos: Rotacional horizontal de 360° - Distância mínima/máxima do teto: 50mm - Acompanha manual de instalação, parafusos e buchas para tv e parede – Produzido principalmente em aço - Peso sustentado: 10kg - Garantia de 1 ano.	Unidade	15	960,00	960,00	960,00
111	**Switch 16 portas –** com 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way), com integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet, com QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, com instalação simples e rápida (Plug & Play), com taxa de transferência de até 200 Mbps, com interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede, com auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), com fonte de alimentação interna bivolt automática, com gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, com design que atenda ao padrão 19" (EIA - Electronic Industries Alliance) para instalação em racks e com painel frontal com LEDs indicadores das principais funções.	Unidade	20	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE

112	**Switch 24 portas –** com 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way), com integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet, com QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, com instalação simples e rápida (Plug & Play), com taxa de transferência de até 200 Mbps, com interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede, com auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), com fonte de alimentação interna bivolt automática, com gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, com design que atenda ao padrão 19" (EIA - Electronic Industries Alliance) para instalação em racks e com painel frontal com LEDs indicadores das principais funções.	Unidade	20	974,00	974,00	974,00
113	**Switch de 8 portas** - com 8 portas padrão Ethernet 10/100 Mbps auto-sensing, design arrojado com o gabinete preto fosco, com detalhe em prata, com controle de fluxo IEEE 802.3x para full-duplex, com recepção e transmissão wire speed, com Auto MDI/MDIX em todas as portas, com suporte a rede full-duplex, com função Plug-and-Play, com dimensões 7cm / 12,7cm / 2,5 cm (Prof/Larg/Alt), para padrões IEEE 802.3 10 BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100 BASE-TX Fast Ethernet, ANSI/IEEE 802.3 NWay auto-negotiation, IEEE 802.3x flow control, com taxas de transferência de dados de Ethernet de 10 Mbps (half duplex) e 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex) e 200 Mbps (full duplex), com LEDs indicadores para porta de Link/atividade e Power, com fonte de energia externa de tensão de entrada de 100 – 240 V, freqüência de entrada de 50/60 Hz, tensão de saída: 5 V, com comprimento do cabo: 1,40 m.	Unidade	180	2.922,00	2.922,00	2.922,00
115	**Testador de Cabo de Rede –** Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador; Testa entrelaçamento 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G; Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; Botão de posição (ligado, desligado); Alimentação: Bateria 9V; Conexões: RJ45 e RJ11. Testador de Cabos de Rede RJ45 e RJ11	Unidade	06	FERRARI	FERRARI	FERRARI
120	**Impressora Laser** – Monocromática, versátil, econômica, impressão/cópia em até 19ppm, volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000, cartucho a tonner, qualidade de impressão preta até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas. Voltagem Bivolt ou 220V. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 60.**	Unidade	32	0,90	0,90	0,90
124	**Microcomputador** – Computador com processador no mínimo um Intel Core i5 2.66GHz, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 01 Terabyte, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 18,5 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 75.**	Unidade	25	1.980,00	1.980,00	1.980,00
125	**Microcomputador** – Computador com processador no mínimo um Intel Core i7, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 01 Terabyte, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 19 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 76.**	Unidade	10	WURTH	WURTH	WURTH

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 28 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:64B651BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.596.872/0001-90 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 1.720.890,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
05	**Access Point corporativo longo alcance com gerenciamento centralizado** – Possibilidade para até 8 SSIDs e 100 dispositivos por AP, Tecnologia Qualcomm, Tecnologia proprietária de controle de ruído, Exclusivo dispositivo de segurança contra furto, Compatíveis com o WiseFi, Capacidade de conexões simultâneas Até 100 usuários, Chipset QCA9531, Memória Flash 16 MB, Memória SDRAM 64 MB, Interface LAN/WAN, Portas 1 LAN (PoE passivo), Padrão 10/100 Mbps, Interface WLAN, Frequência 2,4 GHz, Potência máxima de transmissão (Tx) AP 310: 20 dBm (100 mW), AP 360: 28 dBm (630 mW), Sensibilidade mínima de recepção (Rx) -90 dBm, Canais de operação Auto ¿ 1 a 13, Antenas 2 antenas internas de 3 dBi de ganho cada, Padrão IEEE 802.11 b/g/n 300Mbps 2T2R, Botões 1 reset, LEDs 1 LED RGB, Método de alimentação PoE passivo, Faixa de tensão suportada 12 ¿ 24 V, Fonte de alimentação, Adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, Tensão/corrente Entrada (AC): 110 a 220 V/0,5 A, Saída	Unidade	40	350,00	14.000,00	INTELBRAS

	(DC): 24 V/0,5 A, C, Instalação Teto e parede, Certificados Anatel.					
07	**Adaptador Wireless USB –** 150 Mbps, 802.11b/g/n.	Unidade	90	40,00	3.600,00	REALTEK
12	**Auto-Transformador de 2000VA -** Potencias de até 2000 Kva. Tensões Padrões 220/380/440/480V ou especificadas pelo cliente. Frequência 50 ou 60 Hz. Classe de isolação 0,6 ou 1,2 kV. Classe térmica: B (130 °C), F (155 °C) ou H (180 °C). Elevação de temperatura: B (80 °C), F (105 °C) ou H(155 °C). Resfriamento ar natural (AN). Ligação em parafusos ou em barras de alumínio. Grau de proteção IP 00 ao IP66. Normas de Fabricação: ABNT 5356/10295. Normas de Ensaios: ABNT 5380.	Unidade	60	119,00	7.140,00	TRAFROTON
31	**CPU** – Características mínimas: Com processador Dual Core, com 2 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	45	980,00	44.100,00	BRAZIL PC
32	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i3, com 4 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	90	1.170,00	105.300,00	BRAZIL PC
33	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i5 2.66GHz, com 4 giga de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 Giga de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	60	1.589,00	95.340,00	BRAZIL PC
34	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i7, com 4 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	53	2.500,00	132.500,00	BRAZIL PC
36	**Estabilizador 1000va –** Potência mínima: 1000VA; Tensão/Voltagem: bivolt; Cor: Preto; Especificações técnicas mínimas: Número de tomadas: 6 Tomadas; Tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Filtro de linha EMI/RFI com protetor de ruído incorporado; Porta-fusível externo; Fusível: 115V-30A; 220V-15ª; Indicador luminoso de rede normal, baixa, alta e sobrecarga; Frequência nominal de operação: 60Hz; Rendimento: > 96%; Tensão nominal de entrada: 115V/220V; Tensão nominal de saída: 115V; Tempo de resposta: 3 ciclos; Proteção de sobretensão de saída: sim, > ou = 130%; Gabinete metálico com pintura eletrostática; Comprimento do cabo de força: 1500 mm; Comprimento do cabo telefônico: 1500 mm; Aplicações: Microcomputadores e impressoras, Estações de trabalho, Monitores de vídeo, Caixas registradoras (PDVs), Áudio e vídeo,Periféricos em geral; Equipamentos de uso doméstico e profissional; Fotocopiadoras; Garantia: 12 meses.	Unidade	240	200,00	48.000,00	TS SHARA
38	**Estabilizador 500va –** Potência mínima: 500VA; Tensão/Voltagem: bivolt; Cor: Preto; Especificações técnicas mínimas: Número de tomadas: 6 Tomadas; Tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Filtro de linha EMI/RFI com protetor de ruído incorporado; Porta-fusível externo; Fusível: 115V-30A; 220V-15ª; Indicador luminoso de rede normal, baixa, alta e sobrecarga; Frequência nominal de operação: 60Hz; Rendimento: > 96%; Tensão nominal de entrada: 115V/220V; Tensão nominal de saída: 115V; Tempo de resposta: 3 ciclos; Proteção de sobretensão de saída: sim, > ou = 130%; Gabinete metálico com pintura eletrostática; Comprimento do cabo de força: 1500 mm;	Unidade	180	120,00	21.600,00	TS SHARA
42	**Fonte 12 Volts de 5 Amperes bivolt -** Saída: 12v dc com plug p4 de 5,5 mm x 2,1 mm. Corrente Máxima: 5a. Potência Máxima: 12v. Polaridade: Positiva no Centro do plug. Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída. Saída de tensão totalmente estabilizada.	Unidade	40	90,00	3.600,00	FC FONTES
44	**Fonte mini ATX** – Potencia: 300W, alimentação de entrada: 110v/220v (bivolt automatica), 4 conectores: sataconector, principal: 24 pinosconector 12v: 4 pinos, dimensões: 17,5cm x 8,5cm x 6,4cm.	Unidade	110	108,00	11.880,00	XWAY
49	**Gravador Externo Slim de CD/DVD** – Portátil, unidade de disco DVD/CD, compartimento externo, tipo de carga tabuleiro, interface USB 2.0 ou superior, suporte da unidade de disco na horizontal, memoria buffer de 01 MB, conectividade AV, com tecnologia Double OPC, altura do drive Delgado de 20,8 mm. Formatos de disco suportados: DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-Video, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD+E (G), CD-MIDI, CD-TEXT, CD-ROM XA, Mixed Mode CD, CD-I, CD-I Bridge (Photo-CD, Video-CD), multisession CD (Photo-CD, CD-EXTRA, Portfolio). Dimensões mínimas de: Largura 146,0 mm, Altura 20,0 mm e Profundidade 144 mm. Peso aproximadamente de 0,3 kg.	Unidade	17	150,00	2.550,00	BLUECASE
50	**HD externo –** Capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de no mínimo 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade mínima de rotação de 5400rpm, com alimentação e transferência de dados via cabo USB.	Unidade	70	300,00	21.000,00	TOSHIBA
51	**HD interno –** com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	75	230,00	17.250,00	HITACHI
52	**HD interno –** com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	35	300,00	10.500,00	HITACHI
53	**HD interno –** com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 04 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	12	600,00	7.200,00	HITACHI
54	**HD interno –** com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	120	180,00	21.600,00	HITACHI
56	**HD para notebook de 500 GB -** oferecer operação silenciosa 24x7, baixa temperatura, otimizado para capturar até 12 fluxos de vídeo HD simultâneos. Ideal para PVRs, DVRs, decodificadores e operações de videovigilância digital, utilizar melhor qualidade de vídeo e desempenho AV através de uma melhor capacidade de correção de erros. Capacidade: 500 GB. Velocidade: 5400RPM. Cache: 16MB. Interface: SATA 3Gb/s. Fator de forma: 2.5 polegadas.	Unidade	50	200,00	10.000,00	HITACHI
59	**Hub USB (8 portas) –** Transforma 1 porta USB em 4 portas USB**;** Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb**;** Não necessita fonte de alimentação externa**;** Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1**;** É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP)**;** Hot-	Unidade	20	100,00	2.000,00	KNUP

	Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.					
61	**Impressora Laser Monocromáticas** – contemplando as funções de Imprimir, copiar, digitalizar e fax, admitindo ainda multitarefas; velocidade da impressão em preto: Normal: Até 40 ppm e Ciclo de serviço (mensal, A4) de até 75.000 páginas; Tecnologia de impressão a Laser; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 1200 x 1200 dpi; Monitor com tela de toque LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos); velocidade do processador a partir de 800 MHz; conectividade padrão mínima de: 01 dispositivo USB 2.0, 01 host USB 2.0, 01 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX, 01 Telecom e 01 telefone; Requisitos mínimos de sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits); Windows XP (32 bits); Mac OS X v 10.6 e outros; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows XP 32 bits (SP2 ou superior), Mac OS X v 10.6.8 e posterior, Linux e outros não especificados; memória a partir de: padrão 256 MB e máxima 256 MB; velocidade de cópia (normal) preto até 40 ppm; resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Cópias no máximo até 99 cópias; Dimensões mínimas a partir de: Largura 465 mm, Profundidade 465 mm e Altura 508 mm e Peso de 22kg. Itens inclusos: Cartucho de iniciação preto, documentação e software da impressora em CD-ROM, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação, cabo USB, Cabo de fax, Software incluído Windows: Instalador/Desinstalador, driver de impressão, driver de Scanner, assistente de configuração de Fax, driver de impressão de Fax, Alertas de status e Garantia min. de 01 ano. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	53	2.000,00	106.000,00	LEXMARK
66	**Kit UpGrade com processador Core i7 com 8Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) -** Chipset: Intel H61. Memória: Suporta Dual Channel 1600 / 1333 / 1066. Slot de expansão: 1x PCI Express 16x e 1x PCI Express 1x. Armazenamento: 4x conectores sata. USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal. Rede: 10/100/1000. Vídeo: Integrado. Processador: - Modelo: Intel Core i7 2600. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	30	1.700,00	51.000,00	BRAZIL PC
71	**Memória para Computador** – Memória de 4GB; Modelo DDR3 com frequência mínima de 1060 GHz.	Unidade	40	150,00	6.000,00	OXY
72	**Memória para Computador** – Memória de 4GB; Modelo DDR3 com frequência mínima de 1333 GHz.	Unidade	40	150,00	6.000,00	OXY
73	**Memória SODIMM de 4GB e frequencia 1333 -** Módulo de memória SDRAM SODIMM PC3-10600com capacidade de 4GB, tecnologia DDR3 (204-pin), frequência de 1333MHz. Adequado para computadores portáteis, tipo notebook.	Unidade	40	200,00	8.000,00	OXY
74	**Microcomputador** – Computador com processador no mínimo um Intel Core i3, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 18,5 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	90	1.700,00	153.000,00	BRAZIL PC
83	**Nobreaks** – De 1400 VA com 06 entradas e filtro de linha.	Unidade	35	600,00	21.000,00	TS SHARA
84	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Core i3 (2,26 GHz, 3 MB L2), Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA II, Sistema operacional Windows® 7 Home Basic de 64 bits autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede 10/100 Mbps, Cor Preto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	60	2.085,00	125.100,00	POSITIVO
85	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Core i5, Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	38	2.540,00	96.520,00	POSITIVO
86	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Core i7, Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	19	3.330,00	63.270,00	POSITIVO
87	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Dual Core, Memória RAM com 2GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 320GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	42	1.800,00	75.600,00	POSITIVO
88	**Notebook Profissional –** Cor: prata; Processador: core i7-5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz, cache de 4MB); Sistema operacional: Windows 8.1, 64 bits – ptbr; memoria ram: 8gb single channel, ddr3, 1600Mhz (1X8GB); Disco rígido: 1TB, SSHD. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	15	3.900,00	58.500,00	POSITIVO
90	**Pen Drive 16 GB** – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	30	30,00	900,00	MULTILASER
91	**Pen Drive 32 GB** – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	30	30,00	900,00	MULTILASER
98	**Placa de rede wireless** – Com barramento PCI compatíveis com a maioria dos computadores. Placa PCI da IntelBras com antena removível, que permite a sua substituição por antenas de maior alcance, ou até mesmo antenas externas, de acordo com a aplicação. Acesso a redes sem fio para computadores desktop. Compatível com os padrões 802.11b/g, Velocidade de até 54 Mbps, Barramento PCI 32 bits, Acompanha perfil opcional para gabinete Slim, Antena removível de 2dBi, Potência de transmissão de 15dBm, Frequência de 2.4 GHz.	Unidade	40	70,00	2.800,00	D-LINK
114	**Teclado** – com plugue USB, layout ABNT de 101/102 teclas, sem funções multimídia de cor preta.	Unidade	240	25,00	6.000,00	C3TECH
116	**CPU** – Características mínimas: Com processador Dual Core, com 2 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-	Unidade	15	980,00	14.700,00	BRAZIL PC

	RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 31.**					
117	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i3, com 4 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 32.**	Unidade	30	1.170,00	35.100,00	BRAZIL PC
118	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i5 2.66GHz, com 4 giga de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 Giga de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 33.**	Unidade	20	1.589,00	31.780,00	BRAZIL PC
119	**CPU** – Características mínimas: Com processador Intel Core i7, com 4 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 34.**	Unidade	17	2.500,00	42.500,00	BRAZIL PC
121	**Impressora Laser Monocromáticas** – contemplando as funções de Imprimir, copiar, digitalizar e fax, admitindo ainda multitarefas; velocidade da impressão em preto: Normal: Até 40 ppm e Ciclo de serviço (mensal, A4) de até 75.000 páginas; Tecnologia de impressão a Laser; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 1200 x 1200 dpi; Monitor com tela de toque LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos); velocidade do processador a partir de 800 MHz; conectividade padrão mínima de: 01 dispositivo USB 2.0, 01 host USB 2.0, 01 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX, 01 Telecom e 01 telefone; Requisitos mínimos de sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits); Windows XP (32 bits); Mac OS X v 10.6 e outros; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows XP 32 bits (SP2 ou superior), Mac OS X v 10.6.8 e posterior, Linux e outros não especificados; memória a partir de: padrão 256 MB e máxima 256 MB; velocidade de cópia (normal) preto até 40 ppm; resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Cópias no máximo até 99 cópias; Dimensões mínimas a partir de: Largura 465 mm, Profundidade 465 mm e Altura 508 mm e Peso de 22kg. Itens inclusos: Cartucho de iniciação preto, documentação e software da impressora em CD-ROM, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação, cabo USB, Cabo de fax, Software incluído Windows: Instalador/Desinstalador, driver de impressão, driver de Scanner, assistente de configuração de Fax, driver de impressão de Fax, Alertas de status e Garantia min. de 01 ano. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 61**.	Unidade	17	2.000,00	34.000,00	LEXMARK
122	**Kit UpGrade com processador Core i7 com 8Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) -** Chipset: Intel H61. Memória: Suporta Dual Channel 1600 / 1333 / 1066. Slot de expansão: 1x PCI Express 16x e 1x PCI Express 1x. Armazenamento: 4x conectores sata. USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal. Rede: 10/100/1000. Vídeo: Integrado. Processador: - Modelo: Intel Core i7 2600. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 66**.	Unidade	10	1.700,00	17.000,00	BRAZIL PC
123	**Microcomputador** – Computador com processador no mínimo um Intel Core i3, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 18,5 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 74.**	Unidade	30	1.700,00	51.000,00	BRAZIL PC
126	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Core i3 (2,26 GHz, 3 MB L2), Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA II, Sistema operacional Windows® 7 Home Basic de 64 bits autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede 10/100 Mbps, Cor Preto. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 84.**	Unidade	20	2.085,00	41.700,00	POSITIVO
127	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Core i5, Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 85.**	Unidade	12	2.540,00	30.480,00	POSITIVO
128	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Core i7, Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 86.**	Unidade	6	3.330,00	19.980,00	POSITIVO
129	**Notebook** – Características mínimas: Processador um Intel Dual Core, Memória RAM com 2GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 320GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 87.**	Unidade	13	1.800,00	23.400,00	POSITIVO
130	**Notebook Profissional –** Cor: prata; Processador: core i7-5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz, cache de 4MB); Sistema operacional: Windows 8.1, 64 bits – ptbr; memoria ram: 8gb single channel, ddr3, 1600Mhz (1X8GB); Disco rígido: 1TB, SSHD. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 88.**	Unidade	5	3.900,00	19.500,00	POSITIVO

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E91F1239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

FORNECEDORA REGISTRADA **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.114.641/0001-44 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 97.595,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
63	**Impressora Multifuncional com Bulk in –** Impressora multifuncional com bulk in instalado de fábrica, sendo o mesmo contínuo. Funções: Impressora, Copiadora e Scanner. Tipo de impressora: Jato de Tinta; Sistema de Impressão: Colorida; Conexões Wi-Fi (IEEE 802.11b/g/n); USB 2.0 de alta velocidade; Wireless; Velocidade em cores: Até 15 ppm; Velocidade em preto: Até 33 ppm; Resolução máxima em preto: 5760x1440 dpi; Resolução máxima em cores: 5760x1440 dpi; Consumo: 11w; Capacidade da bandeja 100 folhas na entrada e 30 na saída; Tipo do Papel para Impressão: Comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo; Suprimentos: Refil Preto (rendimento 4000 páginas), Refil Amarelo (rendimento 6500 páginas), Refil Magenta (rendimento 6500 páginas) e Refil Amarelo (rendimento 6500 páginas); Compatibilidade: Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; Conteúdo da Embalagem 01; Multifuncional, 01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Magenta, 01 refil Amarelo, 01 Cabo de alimentação, 01 CD de instalação e Softwares Epson, 01 Guia de instalação rápida, 01 Manual do Usuário e 01 Cabo USB Incluso; Voltagem: Bivolt; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 14,5x 47,2x 30 cm; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 20,7x 52x 39,1 cm; Garantia do Fornecedor 12 meses.	Unidade	65	999,00	64.935,00	EPSON
70	**Memória para Computador** – Memória de 2GB; Modelo DDR3 com frequência mínima de 1333 GHz.	Unidade	40	99,00	3.960,00	BLUESCASE
78	**Monitor LED 18,5' –** com Tela no mínimo 18,5 polegadas Widescreen, resolução mínima de 1366 x 768, acabamento em black piano (preto brilhante), VESA Mount 100mm (padrão de furação para fixação em parede ou painel). 200cd/m2. Configurações mínima: Contraste 5M:1; Tempo de resposta: 5ms. Número de cores: 16.7M; Pixel Pitch: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V).	Unidade	70	410,00	28.700,00	AOC

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:EBA44E68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

FORNECEDORA REGISTRADA **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.785.046/0001-91 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
64	**Kit de Ferramenta para técnico de informática –** conter chaves de fenda feitas de aço de alta qualidade, alta dureza e boa tenacidade. Chave de fenda:	Unidade	13	580,00	7.540,00	YAXUN

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C4C2B322

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.000.526/0001-10 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Combustíveis. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 2.220.450,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Diesel Comum** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	240.000	3,81	1,00 %	904.800,00
02	**Diesel S10** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	140.000	3,90	1,00 %	540.400,00
03	**Gasolina Comum** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	175.000	4,48	1,00 %	775.250,00

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F130ABAC

